Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 10 de dezembro de 2022 - n.º 2492 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 63 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2022, quinta-feira, as 18h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do Projeto de **APROVAÇÃO DE UM PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM GRUPO DE EDIFICIOS COM 332 UNIDADES HABITACIONAIS, Localizado à Av. São João, 1600 – 1605 – Area A1 – Remanescente A2 – Bairro da Ponte**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 27.775/2022. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Ricardo Henrique Freire Vieira – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, **observando a segurança sanitária dos participantes, recomendamos o uso de máscaras.** A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço https://atibaia.1doc.com.br/atendimento, no item **e-SIC.** Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 25 de outubro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 57.199/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2022, OBJETO: Contratação de empresa para revisão do plano municipal de saneamento básico (PMSB), conforme Lei nº 14.026/2020, contendo determinações sobre sistema de abastecimento de água potável, esgoto sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais do município de Atibaia/SP, conforme contrato de financiamento n. 136/2022 – FEHIDRO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 06/01/2023 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 09/01/2023 AS 08h30.
Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites www.prefeituradeatibaia.com.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 08 de dezembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.704/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2022, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, manutenção periódica, preventiva e corretiva das piscinas das unidades escolares CIEM I e CIEM II, com fornecimento de mão de obra, materiais, produtos químicos e equipamentos em comodato. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.prefeituradeatibaia.com.br, ATA que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.218/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2022, OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para as secretarias de Saúde e de Administração. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.prefeituradeatibaia.com.br, ATA que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.114/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção do parque de iluminação pública, reforma, modernização, ampliação, de

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos do Poder Executivo

iluminação ornamental de avenidas, vias públicas, praças, espaços e equipamentos públicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.prefeituradeatibaia.com.br, ATA que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 08 de dezembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 55.733/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022 OBJETO: Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários desta Prefeitura. DECISÃO HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que declarou DESERTO a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de dezembro de 2022. Carlos Américo B. Da Rocha Secretário de Recursos Humanos.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 08 de dezembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – REVOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.547/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação de prédios administrativos, escolares e de saúde, com manutenção de jardins, bem como mobiliários e equipamentos, com disponibilização de material e mão de obra. REVOGAÇÃO A Prefeitura da Estância de Atibaia, através de seu Ordenador de Despesas, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto nos autos e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOGAR o presente procedimento licitatório. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2.022. Sidney de Oliveira Poloni Secretário de Administração Eliane Doratiotto Endsfeldz Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Educação Secretária de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 08 de dezembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 50.218/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual realização de exames laboratoriais que estruturam os programas da Secretaria Municipal da Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: "ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS Lote 02 (…), 01 – (R$50,00), 02 – (R$45,12), 03 – (R$33,33), 04 (R$29,44), 05 – (R$17,99), 06 – (R$38,50), 07 – (R$78,32), 08 – (R$81,36), (...), 10 – (R$4,60), 11 – (R$55,35), 12 – (R$44,00), 13 – (R$9,58), 14 – (R$31,22), 15– (R$10,00), 16 – (R$30,00), 17 – (R$137,00), 18 – (R$26,67), 19 – (R$30,00), 20– (R$26,67), 21 – (R$20,58) e 22 – (R$30,00)." Leia-se: "ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS Lote 02 (…), 47 (...), 48 (...), 49 (...), 50 (...), 51 (...), 52 (...), 53 (...), 54 (...), 56 (...), 57 (...), 58 (...), 59 (...), 60 (...), 61 (...), 62 (...), 63 (...), 64 (...), 65 (...), 66 (...), 67 (...) e 68 (...)." Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de dezembro de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 08 de dezembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.533/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 036/22 – RATIFICAÇÃO Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada na capacitação de servidores municipais, na modalidade curso EAD, referente ao enquadramento e conceitos da lei geral de proteção de dados pessoais, nº 13.709/2018 – LGPD, junto à empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), no valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), com fundamento no artigo 25, Inciso II da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2022. André Picoli Agatte, Secretário de Planejamento e Finanças.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 08 de dezembro de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 35.145/2022 – DISPENSA N° 023/22. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos do Poder Executivo

locação de imóvel rural com área de 7,8 hectares, situado na Estrada Fazenda Sul Brasil, s/n°, Caetetuba, Atibaia/SP; registrado no Incra n° 634.018.014.109/7, destinado à ampliação do viveiro de mudas, por um período de 12 (doze) meses, a favor do Sr. Akio Wada e a Sra. Hiroko Wada, no valor total de R$ 54.614,64 (cinquenta e quatro mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do Art. 24, inciso X da lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2.022. Gabriel Sola de Oliveira – Secretário de Agricultura.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 08 de dezembro de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE ADITAMENTO A TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATOS DE ADITAMENTO A TERMO DE COLABORAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 033/2021
PROCESSO Nº 46.475/21 CHAMAMENTO PÚBLICO 016/21
OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 033/2021 por mais 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO - CNPJ 54.144.894/0001-12
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 226.884,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 07/12/2022
SIGNATÁRIOS: Osvaldo José Maziero, CPF n.º 823.047.698-53 e Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54

4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 009/19
PROCESSO Nº 35.155/18 CHAMAMENTO PÚBLICO 033/18
OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 009/19 por mais 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: MATER DEI CAM – CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ nº 03.951.901/0001-57
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 119.334,60 (cento e dezenove mil e trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA: 07/12/22
SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Gianmarco Bisaglia, CPF n.º 032.347.398-97

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 016/21
PROCESSO Nº 44.819/21 CHAMAMENTO PÚBLICO 011/21
OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 016/21 por mais 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: IRMANDADE CIVIL PRÓ VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ nº 44.515.963/0001-01
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 1.026.410,00 (hum milhão e vinte e seis mil e quatrocentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA: 07/12/22
SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Geraldo José Zenid, CPF n.º 713.731.018-49

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 009/21
PROCESSO Nº 52.254/20 CHAMAMENTO PÚBLICO 016/20
OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 009/19 por mais 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: MATER DEI CAM – CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ nº 03.951.901/0001-57
RECURSOS FINANCEIROS: 162.756,00 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA: 07/12/22
SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Gianmarco Bisaglia, CPF n.º 032.347.398-97

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/20
PROCESSO Nº 36.753/19 CHAMAMENTO PÚBLICO 041/19
OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 001/2020 por mais 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA DE ATIBAIA - AMICRI - CNPJ nº 00.644.883/0001-72
RECURSOS FINANCEIROS: 200.00,00 (duzentos mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA: 07/12/22
SIGNATÁRIOS: Luiz Benedito Roberto Torricelli, CPF n.º 713.382.508-25 e Célio Yoshiharu Ohashi, CPF n.º 178.149.638-26

4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 008/19
PROCESSO Nº 35.153/18 CHAMAMENTO PÚBLICO 032/18
OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 008/19 por mais 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: MATER DEI CAM – CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ nº 03.951.901/0001-57
RECURSOS FINANCEIROS: 153.430,20 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA: 07/12/22
SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Gianmarco Bisaglia, CPF n.º 032.347.398-97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de dezembro de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO E ADITAMENTO

4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/19
PROCESSO Nº 35.152/18 CHAMAMENTO PÚBLICO 031/18

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos do Poder Executivo

OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 005/19 por mais 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE - CNPJ nº 04.226.574/0001-33
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 426.195,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e cento e noventa e cinco reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA: 08/12/22
SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Raquel Gomes Constantino, CPF n.º 319.298.158-08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 08 de dezembro de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 43.733/2021 – 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 6 (seis) meses – Valor: R$ R$ 1.500,00 – Assinatura: 01/12/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.393/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – Objeto: Alteração de cronograma com antecipação de recursos e alteração de valor – Valor: R$ 1.637.962,26 – Assinatura: 07/12/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.411/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/22 – 1° ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 148/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A – Objeto: Rerratificação de cláusula contratual – Assinatura: 11/11/2022.

Divisão de Contratos, 08 de Dezembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º47.688/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/11/2023).
Atibaia, 30 de Novembro de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 616/22
Empresa: AIRMED EIRELI

Cota Principal
Item: 01
Descrição: Lençol de borracha p/ isolamento absoluto, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em látex natural aromatizado artificialmente alta resistência medidas não inferiores a 13,0 cm x 13,0 cm embalagem com no mínimo 25 lençóis.
Consumo estimado anual: 3.900
Unidade: UN
Marca: K Dent
Valor Unitário: R$ 23,00
Valor Total: R$ 89.700,00

Cota Reservada
Item: 02
Descrição: Lençol de borracha p/ isolamento absoluto, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em látex natural aromatizado artificialmente alta resistência medidas não inferiores a 13,0 cm x 13,0 cm embalagem com no minimo 25 lençóis
Consumo estimado anual: 1.300
Unidade: UN
Marca: K dent
Valor Unitário: R$ 23,00
Valor Total: R$ 29.900

Lotes exclusivos
Item: 3
Descrição: Broca carbide-a r 06 19mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada carboneto de tungstênio (ponta ativa) aço inoxidável (haste) formato esférico livre de vibrações lâminas de corte precisas longa vida útil embalados individualmente
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: KAV
Valor Unitário: R$ 4,69
Valor Total: R$ 469,00

Item: 09
Descrição: Cimento endodôntico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - cimento selador de canais radiculares; - composição; tungstênio de cálcio, óxido de zircônia, óxido de ferro; amina adamantada; sílica; resina epoxi de bisfenol; silicone; - apresentação; caixa contendo 2 pasta, 1 tubo de pasta a com quantidade não inferior a 4 ml; 1 tubo de pasta b com quantidade não inferior a 4 ml; 1 bloco de papel para manipulação; acondicionados (no ato da entrega) em caixa, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: KIT
Marca: Dentsply
Valor Unitário: R$ 320,00
Valor Total: R$ 16.000,00

Item: 22
Descrição: Lima tipo k n.10 de 25mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta inativa em aço inoxidável cabo codificado (padrão iso da cor) com numeração na ponta e na lateral do cabo, cabo com ranhura vertical, cabo com perfuração em orifício circular lima tipo k-file confeccionada em metal com tratamento térmico deve ser confeccionada em material torcido e não usinado secção quadrangular deve possuir stop individual kit com quantidade não inferior a 6 limas
Consumo estimado anual: 150
Unidade: KIT
Marca: Limas
Valor Unitário: R$ 13,74
Valor Total: R$ 2.061,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos do Poder Executivo

Item: 23
Descrição: Lima tipo k n.8 de 21mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta inativa em aço inoxidável cabo codificado (padrão iso da cor) com numeração na ponta e na lateral do cabo, cabo com ranhura vertical, cabo com perfuração em orifício circular lima tipo k-file confeccionada em metal com tratamento térmico deve ser confeccionada em material torcido e não usinado secção quadrangular deve possuir stop individual kit com quantidade não inferior a 6 limas
Consumo estimado anual: 200
Unidade: KIT
Marca: Limas
Valor Unitário: R$ 13,74
Valor Total: R$ 2.748,00

Item: 26
Descrição: Pasta de impressão à base de óxido de zinco e eugenol, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: pasta base: óxido de zinco óleo vegetal pasta catalisadora: eugenol resina vegetal apresentação: kit com 2 bisnagas com quantidade aproximada e não inferior a 60 g cada.
Consumo estimado anual: 150
Unidade: KIT
Marca: Lysanda
Valor Unitário: R$ 34,00
Valor Total: R$ 5.100,00

Ata de Registro de Preços n.º 617/22
Empresa: DENTAL MARIA LTDA

Item: 4
Descrição: Broca gates nº 03 28 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável possui ponta guia baixa rotação dimensões aproximadas 2,8 cm x 0,1 cm x 0,1 cm embaladas individualmente .
Consumo estimado anual: 150
Unidade: UN
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 7,49
Valor Total: R$ 1.123,50

Item: 20
Descrição: Lima tipo k golden medium - 21 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável secção transversal triangular série especial das limas flexofile calibres intermediários para canais atresiados embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades
Consumo estimado anual: 50
Unidade: KIT
Marca: MAILLEFER
Valor Unitário: R$ 67,89
Valor Total: R$ 3.394,50

Item: 21
Descrição: Lima tipo k golden medium - 25 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável secção transversal triangular série especial das limas flexofile calibres intermediários para canais atresiados embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades .
Consumo estimado anual: 50
Unidade: KIT
Marca: MAILLEFER
Valor Unitário: R$ 67,97
Valor Total: R$ 3.398,50

Ata de Registro de Preços n.º 618/22
Empresa: ODONTOSUL LTDA

Item: 5
Descrição: calcador ward n 1, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável perfil serrilhado autoclavável dimensões aproximadas 16 cm embalado individualmente
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Same
Valor Unitário: R$ 10,00
Valor Total: R$ 500

Item: 6
Descrição: Calcador ward n 4, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável perfil serrilhado autoclavável dimensões aproximadas 16 cm embalado individualmente
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: same
Valor Unitário: R$ 10,00
Valor Total: R$ 500,00

Item: 7
Descrição: Calcador ward nº 6, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável perfil serrilhado autoclavável dimensões aproximadas 16 cm embalado individualmente
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Same
Valor Unitário: R$ 10,00
Valor Total: R$ 500,00

Item: 8
Descrição: Calcador ward n.2, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável perfil serrilhado autoclavável dimensões aproximadas 16 cm embalado individualmente
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Same
Valor Unitário: R$ 10,00
Valor Total: R$ 500,00

Item: 10
Descrição: Condensador de paiva nº 2, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável perfil octogonal arestas bem definidas serrilhado paralelo no cabo dimensões aproximadas 5,5 cm x 4,5 cm embalada individualmente garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: Same
Valor Unitário: R$ 10,59
Valor Total: R$ 317,70

Item: 11
Descrição: Condensador de paiva nº 4, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável perfil octogonal arestas bem definidas serrilhado paralelo no cabo dimensões aproximadas 5,5 cm x 4,5 cm embalada individualmente garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos do Poder Executivo

Marca: Same
Valor Unitário: R$ 10,13
Valor Total: R$ 303,90

Item: 13
Descrição: Cureta de dentina n 17, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável perfil serrilhado autoclavável dimensões aproximadas 16 cm conhecido também como colher e/ou escavador de dentina embalado individualmente
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Same
Valor Unitário: R$ 9,60
Valor Total: R$ 480,00

Item: 14
Descrição: Cureta de dentina n 19, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável perfil serrilhado autoclavável dimensões aproximadas 16 cm conhecido também como colher e/ou escavador de dentina embalado individualmente
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Same
Valor Unitário: R$ 9,60
Valor Total: R$ 480,00

Item: 15
Descrição: Cureta de dentina n 5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável perfil serrilhado autoclavável dimensões aproximadas 16 cm conhecido também como colher e/ou escavador de dentina embalado individualmente
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Same
Valor Unitário: R$ 9,60
Valor Total: R$ 960,00

Item: 16
Descrição: Escala de cor para restauração de resina, com as seguintes especificações técnicas mínimas: escala de cores dispostas de a1 a d4 com dentes de cerâmica estratificados à mão guia de cores para determinar com precisão a cor do dente do paciente
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Vita
Valor Unitário: R$ 1.135,00
Valor Total: R$ 22.700,00

Item: 17
Descrição: Espátula de aço nº 24, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável serrilhado paralelo ao cabo perfil octogonal dimensões aproximadas 16,5cm x 0,8cm x 0,5cm embalada individualmente garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Same
Valor Unitário: R$ 11,80
Valor Total: R$ 590,00

Item: 19
Descrição: Faca p/ gesso, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composta por cabo de madeira ponta ativa em aço inoxidável aisa 420
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: OGP
Valor Unitário: R$ 14,60
Valor Total: R$ 730,00

Item: 25
Descrição: Oxido de zinco para forrador de cavidades po frasco 50
Consumo estimado anual: 50
Unidade: FR
Marca: AAF do Brasil
Valor Unitário: R$ 6,00
Valor Total: R$ 300,00

Secretaria de Administração, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa - Posturas/Obras**:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
SALVADOR SCIRE NETO - ESPÓLIO	FISCALIZAÇÃO 1.712/2021
BI ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES SC LTDA	FISCALIZAÇÃO 1.715/2021
CARLOS EDUARDO RONCOLETTA	FISCALIZAÇÃO 852/2022
NEDDA CATAFESTA - ESPOLIO	FISCALIZAÇÃO 918/2022
EDENICE APARECIDA DOS SANTOS LEDIER	FISCALIZAÇÃO 2.582/2022
ALVARO VERAS DA SILVA	FISCALIZAÇÃO 361/2022
MARGARIDA DA CRUZ DE LIMA	FISCALIZAÇÃO 2.139/2021
MILTON WASHINGTON FACIO	FISCALIZAÇÃO 300/2022
SIDNEY COTRIM MALMEGRIM	FISCALIZAÇÃO 1.563/2022
JOSE DE ALENCAR XAVIER	FISCALIZAÇÃO 1.562/2022

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos deAuto de Infração e Multa - Diversos:**

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
WELLINGTON FORTUNATO PINTO	MEMORANDO 46.206/2022
TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	MEMORANDO 32.902/2022
ARMANDO RODRIGUES BEBBER - ESPOLIO	MEMORANDO 46206/2022
AGUEDA APARECIDA DA SILVA	FISCALIZAÇÃO 2.462/2022

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Secretaria de Justiça

Memorando Eletrônico nº 56.340/2021 e 14.248/2022
Processo Administrativo Disciplinar – PAD

EXTRATO DE RESULTADO

A **Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD**, nomeada pela Portaria nº 4.768-GP de 23 de novembro de 2022, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal nº 4.639/18, torna público que através do processo em epígrafe que foi aplicada a pena de **SUSPENSÃO de 03 (três dias) ao servidor municipal GABRIEL DA COSTA SANTOS, código funcional nº 10.684**, pelo descumprimento, dos deveres insculpidos nos incisos em face do descumprimento dos deveres insculpidos nos incisos "I" e "IV" do art. 4º e o cometimento da transgressão disciplinar prevista no inciso "XXVII" do art. 9º, todos da Lei Municipal nº 684/2014, esta que instituiu o Código de Disciplina da Guarda Civil Municipal de Atibaia, caracterizando, ainda, o ato de desídia com previsão na letra "e" do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT -, conforme Relatório Final de fls. 151-158 e homologado pelo Sr. Prefeito às fls. 161-162, dos autos supra.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 08 de dezembro de 2022.

ANA CLÁUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO
Notificação de Caixa de Inspeção - CDC 55485-5

Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente edital, NOTIFICA o usuário/contribuinte abaixo relacionado queprovidencie,**uma caixa de inspeção na calçada,**deixando a **tampa destacável** para seu imóvel,a fim de facilitar a desobstrução do mesmo quando se fizer necessário, modelo para construção disponívelno link:

http://www.saaeatibaia.com.br/downloads/tecnicos/MOD.DTE%20021.D%20-%20CAIXA%20DE%20INSPECAO.pdf

ARQUIVO ANEXO/ Notificações de Esgoto.

Informamos ainda que o prazo para regularização é de 30 **(trinta) dias** após a publicação desta.

O não atendimento da notificação implicará no lançamento da multa de **125 UVRM**, no valor de **R$ 526,25 (Quinhentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos**), conforme Artigo 77, da Resolução ARES-PCJ n° 277 de 31.01.19.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para atendimento mediante agendamento através dos telefones 08000 112 190 e (11) 4414-3523 (*WhatsApp*).

Atibaia, 8de Dezembro de 2022.

Regina Mara de Paiva
Chefe de Departamento Comercial

Matrícula 55485-5
Nome SANDRA MATHIAS NASCIMENTO
Numº 81
Rua Acácia Dourada
Bairro Nova Cerejeiras

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO
Notificação de Caixa de Inspeção - CDC 58991-8

Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente edital, NOTIFICA o usuário/contribuinte abaixo relacionado queprovidencie,**uma caixa de inspeção na calçada,**deixando a **tampa destacável** para seu imóvel,a fim de facilitar a desobstrução do mesmo quando se fizer necessário, modelo para construção disponívelno link:

http://www.saaeatibaia.com.br/downloads/tecnicos/MOD.DTE%20021.D%20-%20CAIXA%20DE%20INSPECAO.pdf

ARQUIVO ANEXO/ Notificações de Esgoto.

Informamos ainda que o prazo para regularização é de 30 **(trinta)**

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos do Poder Executivo

dias após a publicação desta.

O não atendimento da notificação implicará no lançamento da multa de **125 UVRM**, no valor de **R$ 526,25 (Quinhentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos**), conforme Artigo 77, da Resolução ARES-PCJ n° 277 de 31.01.19.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para atendimento mediante agendamento através dos telefones 08000 112 190 e (11) 4414-3523 (*Whatsapp*).

Atibaia, 8de Dezembro de 2022.

Matrícula 58991-8
Nome SANDRA MARCIA BALDOCHI DE SOUZA
Numº 555
Rua Faveiros
Bairro Jardim Dos Pinheiros

Regina Mara de Paiva
Chefe de Departamento Comercial

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia **PROCESSO**: CREDENCIAMENTO 01/2020 **CONTRATO**: 17/2020 **CONTRATADA**: Banco Bradesco S.A. **OBJETO**: Cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de arrecadação das tarifas, taxas e outros serviços prestados, efetuadas por documento de arrecadação próprio emitido pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, nos termos das Regras estabelecidas no Edital e Anexo I – Termo de Referência e no Contrato de Credenciamento **ASSINATURA**: 11/11/2022**VIGÊNCIA**: 15/11/2023**FINALIDADE**: Reajuste e prorrogação do prazo de vigência.
Atibaia, 08 de dezembro de 2022.
Renata Callegari Giovanetti Pinto
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO
JucimaraBiazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia **PROCESSO**: CREDENCIAMENTO 01/2020 **CONTRATO**: 19/2020 **CONTRATADA**: Itaú Unibanco S.A.**OBJETO**: Cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de arrecadação das tarifas, taxas e outros serviços prestados, efetuadas por documento de arrecadação próprio emitido pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, nos termos das Regras estabelecidas no Edital e Anexo I – Termo de Referência e no Contrato de Credenciamento **ASSINATURA**: 11/11/2022**VIGÊNCIA**: 15/11/2023**FINALIDADE**: Prorrogação do prazo de vigência.
Atibaia, 08 de dezembro de 2022.
Renata Callegari Giovanetti Pinto
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO
JucimaraBiazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia **PROCESSO**: CREDENCIAMENTO 01/2020 **CONTRATO**: 18/2020 **CONTRATADA**: Banco Cooperativo SICOOB S.A.**OBJETO**: Cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de arrecadação das tarifas, taxas e outros serviços prestados, efetuadas por documento de arrecadação próprio emitido pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, nos termos das Regras estabelecidas no Edital e Anexo I – Termo de Referência e no Contrato de Credenciamento **ASSINATURA**: 11/11/2022**VIGÊNCIA**: 15/11/2023**FINALIDADE**: Prorrogação do prazo de vigência.
Atibaia, 08 de dezembro de 2022.
Renata Callegari Giovanetti Pinto
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO
JucimaraBiazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia **MODALIDADE**: Pregão Presencial **PROCESSO**: 03/2020 **CONTRATO**: 11/2020 **CONTRATADA**: Reis Office Products Serviços Ltda**OBJETO**: Prestação de serviço especializado em locação de 3 (três) máquinas copiadoras/ impressoras/scanners digitais, 10 (dez) impressoras laser multifuncionais e software para controle e gerenciamento de cópias e impressões departamentais (bilhetagem), com instalação, treinamento operacional, mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, materiais e insumos utilizados na operação, exceto papel, com uma franquia total de 50.000 (cinquenta mil) páginas P/B e 1.500 (mil e quinhentas) coloridas por mês, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I do Edital.**ASSINATURA**: 06/12/2022 **VIGÊNCIA**: 30/06/2023 **FINALIDADE**: Acrescida ao objeto a locação de 01 (uma) impressora IR1643P Canon.
Atibaia, 08 de dezembro de 2022.
Renata Callegari Giovanetti Pinto
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO
JucimaraBiazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos do Poder Executivo

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 464, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a revisão extraordinária do Contrato de Parceria Público-Privada firmado entre o Município de Atibaia e a empresa Atibaia Saneamento e dá outras providências.

A **DIRETORIA EXECUTIVA** DA **ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ),** no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 30, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 3.954/2010, pela qual o Município de Atibaia ratificou o Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou as competências municipais de regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que a autarquia municipal SAAE – Atibaia, responsável pela prestação dos serviços de abastecimento de água no Município, e a empresa Atibaia Saneamento, detém o Contrato nº 25/2012 em regime de Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, responsável pela prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário no Município de Atibaia, solicitaram conjuntamente revisão extraordinária do Contrato de Parceria Público-Privada;

Que a ARES-PCJ, participante do presente Contrato na qualidade de interveniente/anuente, considerou válido o mérito do pedido de Revisão Extraordinária e, após realização de estudos técnicos e econômico-financeiros apresentou cenários para recomposição do reequilíbrio contratual através do Parecer Consolidado nº 43/2022-CRO;

Que, durante o prazo recursal, por meio do Ofício nº 258/2022, as partes concordaram com a análise realizada pela Agência em relação à revisão extraordinária exposta no Parecer Consolidado CRO nº 43/2022, atestando o seu teor. No mesmo ofício, com base no primeiro cenário apresentado do parecer, as partes, de forma conjunta, apresentaram novo cenário alternativo.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos do Poder Executivo

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

Que em 04 de novembro de 2017, às 10h, no auditório do SAAE – Atibaia, foi realizada a Audiência Pública nº 06/2022, com o objetivo de apresentação dos estudos e a abertura de espaço para opiniões e participação da sociedade, referente à revisão extraordinária do Contrato de PPP nº 25/2012;

Que em 04 de novembro de 2022, às 11h, no auditório do SAAE – Atibaia, foi realizada reunião do Conselho de Regulação e Controle Social do Município – CRCS, com membros nomeados pelo Decreto nº 10.179/2022, que analisou o conteúdo do Parecer Consolidado nº 43/2022-CRO, aprovando, nos termos apresentados na revisão extraordinária do Contrato de PPP firmado entre o Município de Atibaia e a empresa Atibaia Saneamento;

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de revisão extraordinária do Contrato de PPP do Município de Atibaia, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 02 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Validar e tornar integrante das condições contratuais a revisão extraordinária com base no cenário 4 apresentado, nos seguintes termos:

1) Pagamento de Contraprestações Fixas (CPF) no valor de R$ 1.887.515,10 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e dez centavos) em reais correntes nos meses de agosto e setembro de 2022;
2) Pagamento de CPF no valor de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) em reais correntes nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022;
3) Reequilíbrio real de -46,00% (quarenta e seis por cento negativos) sobre a CPF pactuada no 2º T.A. para o 10º ano de Concessão, a vigorar entre os meses de janeiro a dezembro de 2023;
4) Reequilíbrio real de -5,00% (cinco por cento negativos) sobre a CPF pactuada no 2º T.A. para o 11º ano de concessão a vigorar entre os meses de janeiro a dezembro de 2024;
5) Reequilíbrio real de 5,00% (cinco por cento) na CPF a vigorar entre os meses de janeiro a dezembro de 2025;
6) Reequilíbrio real de 5,00% (cinco por cento) na CPF a vigorar entre os meses de janeiro a dezembro de 2026;
7) Reequilíbrios reais anuais de 12,06% (doze inteiros e seis centésimos por cento) na CPF aplicados sucessivamente no mês de janeiro dos anos de 2027 a 2038 (inclusive).

Art. 2º. Homologar os valores referentes às contraprestações fixas para o reequilíbrio do Contrato de Parceria Público-Privada, tomados em relação ao disposto no 2º Termo Aditivo, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º. Com a presente Resolução, fica autorizado ao Município de Atibaia, dentro de suas competências de titular e contratante, a firmar termo aditivo ao Contrato de Parceria Público-Privada (Contrato nº 25/2012).

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos do Poder Executivo

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos do Poder Executivo

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 464, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO I

ANO	MÊS	CPF 2º TA (R$ mil dez/16)	CPF Rev. (R$ mil dez/16)
10	jan/23	2.907	1.570
10	fev/23	2.907	1.570
10	mar/23	2.907	1.570
10	abr/23	2.907	1.570
10	mai/23	2.907	1.570
10	jun/23	2.907	1.570
11	jul/23	3.060	1.570
11	ago/23	3.060	1.570
11	set/23	3.060	1.570
11	out/23	3.060	1.570
11	nov/23	3.060	1.570
11	dez/23	3.060	1.570
11	jan/24	3.060	1.570
11	fev/24	3.060	1.570
11	mar/24	3.060	1.570
11	abr/24	3.060	1.570
11	mai/24	3.060	1.570
11	jun/24	3.060	1.570
12	jul/24	3.060	1.570
12	ago/24	3.060	1.570
12	set/24	3.060	1.570
12	out/24	3.060	1.570
12	nov/24	3.060	1.570
12	dez/24	3.060	1.570
12	jan/25	3.060	1.648
12	fev/25	3.060	1.648
12	mar/25	3.060	1.648
12	abr/25	3.060	1.648
12	mai/25	3.060	1.648
12	jun/25	3.060	1.648

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos do Poder Executivo

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

ANO	MÊS	CPF 2º TA (R$ mil dez/16)	CPF Rev. (R$ mil dez/16)
13	jul/25	3.060	1.648
13	ago/25	3.060	1.648
13	set/25	3.060	1.648
13	out/25	3.060	1.648
13	nov/25	3.060	1.648
13	dez/25	3.060	1.648
13	jan/26	3.060	1.731
13	fev/26	3.060	1.731
13	mar/26	3.060	1.731
13	abr/26	3.060	1.731
13	mai/26	3.060	1.731
13	jun/26	3.060	1.731
14	jul/26	3.060	1.731
14	ago/26	3.060	1.731
14	set/26	3.060	1.731
14	out/26	3.060	1.731
14	nov/26	3.060	1.731
14	dez/26	3.060	1.731
14	jan/27	3.060	1.939
14	fev/27	3.060	1.939
14	mar/27	3.060	1.939
14	abr/27	3.060	1.939
14	mai/27	3.060	1.939
14	jun/27	3.060	1.939
15	jul/27	3.060	1.939
15	ago/27	3.060	1.939
15	set/27	3.060	1.939
15	out/27	3.060	1.939
15	nov/27	3.060	1.939
15	dez/27	3.060	1.939
15	jan/28	3.060	2.173
15	fev/28	3.060	2.173
15	mar/28	3.060	2.173
15	abr/28	3.060	2.173
15	mai/28	3.060	2.173
15	jun/28	3.060	2.173

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos do Poder Executivo

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

ANO	MÊS	CPF 2º TA (R$ mil dez/16)	CPF Rev. (R$ mil dez/16)
16	jul/28	3.060	2.173
16	ago/28	3.060	2.173
16	set/28	3.060	2.173
16	out/28	3.060	2.173
16	nov/28	3.060	2.173
16	dez/28	3.060	2.173
16	jan/29	3.060	2.436
16	fev/29	3.060	2.436
16	mar/29	3.060	2.436
16	abr/29	3.060	2.436
16	mai/29	3.060	2.436
16	jun/29	3.060	2.436
17	jul/29	3.060	2.436
17	ago/29	3.060	2.436
17	set/29	3.060	2.436
17	out/29	3.060	2.436
17	nov/29	3.060	2.436
17	dez/29	3.060	2.436
17	jan/30	3.060	2.729
17	fev/30	3.060	2.729
17	mar/30	3.060	2.729
17	abr/30	3.060	2.729
17	mai/30	3.060	2.729
17	jun/30	3.060	2.729
18	jul/30	3.060	2.729
18	ago/30	3.060	2.729
18	set/30	3.060	2.729
18	out/30	3.060	2.729
18	nov/30	3.060	2.729
18	dez/30	3.060	2.729
18	jan/31	3.060	3.059
18	fev/31	3.060	3.059
18	mar/31	3.060	3.059
18	abr/31	3.060	3.059
18	mai/31	3.060	3.059
18	jun/31	3.060	3.059

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos do Poder Executivo

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

ANO	MÊS	CPF 2º TA (R$ mil dez/16)	CPF Rev. (R$ mil dez/16)
19	jul/31	3.060	3.059
19	ago/31	3.060	3.059
19	set/31	3.060	3.059
19	out/31	3.060	3.059
19	nov/31	3.060	3.059
19	dez/31	3.060	3.059
19	jan/32	3.060	3.427
19	fev/32	3.060	3.427
19	mar/32	3.060	3.427
19	abr/32	3.060	3.427
19	mai/32	3.060	3.427
19	jun/32	3.060	3.427
20	jul/32	3.060	3.427
20	ago/32	3.060	3.427
20	set/32	3.060	3.427
20	out/32	3.060	3.427
20	nov/32	3.060	3.427
20	dez/32	3.060	3.427
20	jan/33	3.060	3.841
20	fev/33	3.060	3.841
20	mar/33	3.060	3.841
20	abr/33	3.060	3.841
20	mai/33	3.060	3.841
20	jun/33	3.060	3.841
21	jul/33	3.060	3.841
21	ago/33	3.060	3.841
21	set/33	3.060	3.841
21	out/33	3.060	3.841
21	nov/33	3.060	3.841
21	dez/33	3.060	3.841
21	jan/34	3.060	4.304
21	fev/34	3.060	4.304
21	mar/34	3.060	4.304
21	abr/34	3.060	4.304
21	mai/34	3.060	4.304
21	jun/34	3.060	4.304

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos do Poder Executivo

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

ANO	MÊS	CPF 2º TA (R$ mil dez/16)	CPF Rev. (R$ mil dez/16)
22	jul/34	3.060	4.304
22	ago/34	3.060	4.304
22	set/34	3.060	4.304
22	out/34	3.060	4.304
22	nov/34	3.060	4.304
22	dez/34	3.060	4.304
22	jan/35	3.060	4.823
22	fev/35	3.060	4.823
22	mar/35	3.060	4.823
22	abr/35	3.060	4.823
22	mai/35	3.060	4.823
22	jun/35	3.060	4.823
23	jul/35	3.060	4.823
23	ago/35	3.060	4.823
23	set/35	3.060	4.823
23	out/35	3.060	4.823
23	nov/35	3.060	4.823
23	dez/35	3.060	4.823
23	jan/36	3.060	5.405
23	fev/36	3.060	5.405
23	mar/36	3.060	5.405
23	abr/36	3.060	5.405
23	mai/36	3.060	5.405
23	jun/36	3.060	5.405
24	jul/36	3.060	5.405
24	ago/36	3.060	5.405
24	set/36	3.060	5.405
24	out/36	3.060	5.405
24	nov/36	3.060	5.405
24	dez/36	3.060	5.405
24	jan/37	3.060	6.057
24	fev/37	3.060	6.057
24	mar/37	3.060	6.057
24	abr/37	3.060	6.057
24	mai/37	3.060	6.057
24	jun/37	3.060	6.057

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos do Poder Executivo

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

ANO	MÊS	CPF 2º TA (R$ mil dez/16)	CPF Rev. (R$ mil dez/16)
25	jul/37	3.060	6.057
25	ago/37	3.060	6.057
25	set/37	3.060	6.057
25	out/37	3.060	6.057
25	nov/37	3.060	6.057
25	dez/37	3.060	6.057
25	jan/38	3.060	6.788
25	fev/38	3.060	6.788
25	mar/38	3.060	6.788
25	abr/38	3.060	6.788
25	mai/38	3.060	6.788
25	jun/38	3.060	6.788
26	jul/38	3.060	6.788
26	ago/38	3.060	6.788
26	set/38	3.060	6.788
26	out/38	3.060	6.788
26	nov/38	3.060	6.788
26	dez/38	3.060	6.788
26	jan/39	3.060	6.788
26	fev/39	3.060	6.788
26	mar/39	3.060	6.788
26	abr/39	3.060	6.788
26	mai/39	3.060	6.788
26	jun/39	3.060	6.788
27	jul/39	3.060	6.788
27	ago/39	3.060	6.788
27	set/39	3.060	6.788
27	out/39	3.060	6.788
27	nov/39	3.060	6.788
27	dez/39	3.060	6.788
27	jan/40	3.060	6.788
27	fev/40	3.060	6.788
27	mar/40	3.060	6.788
27	abr/40	3.060	6.788
27	mai/40	3.060	6.788
27	jun/40	3.060	6.788

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos do Poder Executivo

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

ANO	MÊS	CPF 2º TA (R$ mil dez/16)	CPF Rev. (R$ mil dez/16)
28	jul/40	3.060	6.788
28	ago/40	3.060	6.788
28	set/40	3.060	6.788
28	out/40	3.060	6.788
28	nov/40	3.060	6.788
28	dez/40	3.060	6.788
28	jan/41	3.060	6.788
28	fev/41	3.060	6.788
28	mar/41	3.060	6.788
28	abr/41	3.060	6.788
28	mai/41	3.060	6.788
28	jun/41	3.060	6.788
29	jul/41	3.060	6.788
29	ago/41	3.060	6.788
29	set/41	3.060	6.788
29	out/41	3.060	6.788
29	nov/41	3.060	6.788
29	dez/41	3.060	6.788
29	jan/42	3.060	6.788
29	fev/42	3.060	6.788
29	mar/42	3.060	6.788
29	abr/42	3.060	6.788
29	mai/42	3.060	6.788
29	jun/42	3.060	6.788
30	jul/42	3.060	6.788
30	ago/42	3.060	6.788
30	set/42	3.060	6.788
30	out/42	3.060	6.788
30	nov/42	3.060	6.788
30	dez/42	3.060	6.788
30	jan/43	3.060	6.788
30	fev/43	3.060	6.788
30	mar/43	3.060	6.788
30	abr/43	3.060	6.788
30	mai/43	3.060	6.788
30	jun/43	3.060	6.788

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Esportes e Lazer

Portaria N° 07/2022
de 07 de dezembro de 2022

O Ordenador da despesa da Secretaria de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe **o parágrafo 3º do artigo 10 da Lei nº4.782 de 7 de julho de 2021,** como segue:

DE:
460 19.101.27.812.0054.2.127.339030.01.1100000.....R$ 3.260,00

PARA:
463 19.101.27.812.0054.2.127.339039.01.1100000.....R$ 3.260,00

JUSTIFICATIVA: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com arbitragem, locação de brinquedos infláveis para manutenção e estruturação da Secretaria de Esportes e Lazer.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Esportes e Lazer, aos 07 de dezembro de 2022.

Secretário de Esportes e Lazer
Márcio Osles

Secretaria de Governo

Memorando n° 59.052/2022

D E C R E T O N° 10.198
de 08 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor **R$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

32ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
300DESPESAS FINANCEIRAS
2203RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
834 - 32.300.04.122.0085.2203.339047.01.1100000....R$ 110.000,00

600JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
2208JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA
852 - 32.600.28.843.0086.2208.329021.01.1100000.....R$ 15.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

32ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100DESPESAS JUDICIÁRIAS
1037SENTENÇAS JUDICIAIS - DESAPROPRIAÇÃO
823 - 32.100.02.061.0085.1037.449091.01.1100000....R$ 100.000,00

1038DESAPROPRIAÇÃO - AMIGÁVEL -
830 - 32.100.15.451.0085.1038.449061.01.1100000.....R$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 08 de dezembro de 2022.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– José Benedito da Silveira –
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte–
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.ª que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Novembro** do exercício de **2022** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	5.866.880,05
COTA PARTE - ITR	2.744,71
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	7.404,32
ROYALTIES - Lei nº 7.990/89	4.404,42
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0,00
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PETRÓLEO	0,00
ICMS - UNIÃO	0,00
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	297.938,73
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - TRANSPORTE COLETIVO	0,00
FUNDEB	2.330.535,43
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	1.804.448,83
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	153.919,60
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	10.863,13
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	33.216,92
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	30.000,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
TOTAL	10.542.356,14

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 07 de dezembro de 2022

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.ª que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 30 de Novembro** do exercício de **2022** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	3.675.169,78
COTA PARTE - ITR	1.509,21
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	0,00
ROYALTIES - Lei nº 7.990/89	822.742,33
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	200.100,67
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PETRÓLEO	0,00
ICMS - UNIÃO	40.313,14
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - TRANSPORTE COLETIVO	0,00
FUNDEB	5.696.274,28
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	0,00
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.156.329,76
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18.024,15
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4.389,99
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
TOTAL	11.614.853,31

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 07 de dezembro de 2022

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Período de 04/11/2022 a 07/12/2022

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2022: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
E20220020727	E20220020727	Terraplanagem Espósito Ltda	00.934.654/0001-92	3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	
E20220020139	E20220020139	Tex Mex Foods Ltda	47.200.660/0001-80	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220020140	E20220020140	Tex Mex Foods Ltda	47.200.660/0001-80	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20220020141	E20220020141	Tex Mex Foods Ltda	47.200.660/0001-80	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220020148	E20220020148	Armazém Galdino Ltda	18.822.788/0005-00	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220020149	E20220020149	Armazém Galdino Ltda	18.822.788/0005-00	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220020197	E20220020197	Andreia Michele Pereira	42.342.104/0001-24	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20220020198	E20220020198	Andreia Michele Pereira	42.342.104/0001-24	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
E20220020199	E20220020199	Andreia Michele Pereira	42.342.104/0001-24	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220020284	E20220020284	Ane Sports Lazer e Entretenimento Ltda	45.278.633/0001-02	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220020285	E20220020285	Ane Sports Lazer e Entretenimento Ltda	45.278.633/0001-02	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
45269/2022	45269/2022	Baoba Select Foods Eireli	33.234.724/0001-59	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Alimentos
45272/2022	45272/2022	Baoba Select Foods Eireli	33.234.724/0001-59	1069-4/00	Moagem de fabricação de produtos de origem vegetal, não especificados anteriormente	Alimentos
45273/2022	45273/2022	Baoba Select Foods Eireli	33.234.724/0001-59	4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Alimentos
45271/2022	45271/2022	Baoba Select Foods Eireli	33.234.724/0001-59	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Alimentos
45270/2022	45270/2022	Baoba Select Foods Eireli	33.234.724/0001-59	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220020392	E20220020392	José Maria Neves	39.653.425/0001-35	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220020396	E20220020396	Sebastião Alves Feitoza	24.091.115/0001-05	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220020397	E20220020397	Sebastião Alves Feitoza	24.091.115/0001-05	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos da Vigilância Sanitária

					armazéns	
E20220020401	E20220020401	Adilson de Paula	21.977.615/0001-42	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20220020405	E20220020405	Adilson de Paula	21.977.615/0001-42	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
E20220020406	E20220020406	Adilson de Paula	21.977.615/0001-42	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220020408	E20220020408	Teresinha Costa de Souza	42.589.537/0001-89	5620-1/03	Cantina – serviço de alimentação privativo	Alimentos
E20220020494	E20220020494	Sa Serrano Supermercado Eireli	38.905.732/0001-01	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220020495	E20220020495	Sa Serrano Supermercado Eireli	38.905.732/0001-01	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Alimentos
E20220020496	E20220020496	Sa Serrano Supermercado Eireli	38.905.732/0001-01	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
E20220020497	E20220020497	Sa Serrano Supermercado Eireli	38.905.732/0001-01	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
E20220020498	E20220020498	Sa Serrano Supermercado Eireli	38.905.732/0001-01	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alimentos
E20220020499	E20220020499	Sa Serrano Supermercado Eireli	38.905.732/0001-01	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
E20220020500	E20220020500	Sa Serrano Supermercado Eireli	38.905.732/0001-01	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Alimentos
E20220020526	E20220020526	Marina Lima de Souza	48.440.948/0001-94	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20220020571	E20220020571	Tanta Comercio de Alimentos Ltda	48.533.634/0001-36	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220020572	E20220020572	Tanta Comercio de Alimentos Ltda	48.533.634/0001-36	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220020590	E20220020590	K&J Confeitaria Artesanal Ltda	48.323.178/0001-08	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220020591	E20220020591	K&J Confeitaria Artesanal Ltda	48.323.178/0001-08	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20220020592	E20220020592	K&J Confeitaria Artesanal Ltda	48.323.178/0001-08	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220020594	E20220020594	K&J Confeitaria Artesanal Ltda	48.321.178/0001-08	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
E20220020595	E20220020595	K&J Confeitaria Artesanal Ltda	48.321.178/0001-08	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220020597	E20220020597	Maria Eduarda Alavaski	48.557.833/0001-84	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220020599	E20220020599	Maria Eduarda Alavaski	48.557.833/0001-84	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220020717	E20220020717	Pizzaria São Floriano Ltda	48.503.330/0001-26	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20220020791	E20220020791	Pizzaria São Floriano Ltda	48.503.330/0001-26	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220020722	E20220020722	Restaurante Namata Ltda	48.412.840/0001-98	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos da Vigilância Sanitária

E20220020723	E20220020723	Restaurante Namata Ltda	48.412.840/0001-98	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
E20220020732	E20220020732	Adega das Amigas Ltda	48.591.435/0001-84	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Alimentos
E20220020735	E20220020735	Adega das Amigas Ltda	48.591.435/0001-84	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220020738	e20220020738	Katia Keles Mota da Silva	43.771.212/0001-85	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220020739	E20220020739	Katia Keles Mota da Silva	43.771.212/0001-85	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20220020740	E20220020740	Katia Keles Mota da Silva	43.771.212/0001-85	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220020895	E20220020895	Krypton Nutrition Ltda	48.486.300/0001-59	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220020896	E20220020896	Rafaela de Lima Lopes	39.563.751/0001-51	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220020898	E20220020898	Arlindo Ernestino dos Santos Confeitaria	07.803.989/0001-10	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
E20220020900	E20220020900	Arlindo Ernestino dos Santos Confeitaria	07.803.989/0001-10	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20220020901	E20220020901	Arlindo Ernestino dos Santos Confeitaria	07.803.989/0001-10	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
57991/2022	57991/2022	L.C Pissaia Cafeteria e Restaurante	36.908.197/0001-09	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220021075	E20220021075	Michele Cristina Gabriel	47.108.753/0001-89	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220021076	E20220021076	Michele Cristina Gabriel	47.108.753/0001-89	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220021077	E20220021077	Michele Cristina Gabriel	47.108.753/0001-89	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220021107	E20220021107	Social Silver Ltda	37.784.172/0001-03	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alimentos
E20220021108	E20220021108	Social Silver Ltda	37.784.172/0001-03	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220021109	E20220021109	Social Silver Ltda	37.784.172/0001-03	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220021188	E20220021188	Ligeamberg Tavares Santiago	29.044.032/0001-70	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220021189	E20220021189	Ligeamberg Tavares Santiago	29.044.032/0001-70	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Alimentos
E20220021190	E20220021190	Conveniência Atibaia	48.400.719/0001-46	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos da Vigilância Sanitária

		Ltda			em loja de conveniência	
E20220021192	E20220021192	Malaba Restaurante e Pizzaria Ltda	46.729.631/0001-47	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220021193	E20220021193	Malaba Restaurante e Pizzaria Ltda	46.729.631/0001-47	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220021195	E20220021195	Malaba Restaurante e Pizzaria Ltda	46.729.631/0001-47	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220021302	E20220021302	Buffet Lumini Ltda	08.462.940/0001-04	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220021375	E20220021375	Erica da Silva Machado	24.077.602/0001-05	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220021376	E20220021376	ERica da Silva Machado	24.077.602/0001-05	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220021397	E20220021397	Flavio Leal dos Santos	48.496.709/0001-56	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220021446	E20220021446	Silmar da Silva	39.431.725/0001-70	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220021448	E20220021448	Silmar da Silva	39.431.725/0001-70	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220021455	E20220021455	Lanchonete Asa Delta Atibaia Ltda	58.516.352/0002-65	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220021456	E20220021456	Lanchonete Asa Delta Atibaia Ltda	58.516.352/0002-65	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220021463	E20220021463	Cr Negócios Comércio e Serviços Eirelli	05.601.579/0001-61	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Alimentos
E20220021464	E20220021464	Cr Negócios Comércio e Serviços Eirelli	05.601.579/0001-61	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Alimentos
E20220021465	E20220021465	Cr Negócios Comércio e Serviços Eirelli	05.601.579/0001-61	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Alimentos
E20220021469	E20220021469	Cr Negócios Comércio e Serviços Eirelli	05.601.579/0001-61	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220021542	E20220021542	Cadilac Cantina e Lanchonete Ltda	07.681.248/0001-04	5620-1/03	Cantina – serviço de alimentação privativo	Alimentos
E20220021543	E20220021543	Cadilac Cantina e Lanchonete Ltda	07.681.248/0001-04	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220021551	E20220021551	Roberta Gloria Padilha Silva	28.430.006/0001-18	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220021553	E20220021553	Roberta Gloria Padilha Silva	28.430.006/0001-18	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
E20220021631	E20220021631	Diego Magri de Paula Rotisserie	23.000.164/0001-14	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220021662	E20220021662	Daniele da Silva Santos	48.653.093/0001-80	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20220021717	E20220021717	A.C Colucci Máquinas de Café	00.764.946/0001-24	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220021790	E20220021790	Gabriela Pereira Gomes	48.275.657/0001-98	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos da Vigilância Sanitária

		de Morais			e similares	
E20220021792	E20220021792	Maria Inacia Santa Rosa Alves Oliveira	43.978.208/0001-92	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Alimentos
E20220021806	E20220021806	Vilson Bernardo da Silva	33.215.234/0001-05	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220021828	E20220021828	Adriano Rodrigues da Silva	42.019.297/0001-87	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220021829	E20220021829	Adriano Rodrigues da Silva	42.019.297/0001-87	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220021830	E20220021830	Adriano Rodrigues da Silva	42.019.297/0001-87	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
E20220021831	E20220021831	Adriano Rodrigues da Silva	42.019.297/0001-87	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20220021836	E20220021836	Sorgi & Profheta Academia ltda	26.541.156/0001-73	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220021841	E20220021841	Restaurante Rústico Atibaia Ltda	48.637.879/0001-03	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220021842	E20220021842	Restaurante Rústico Atibaia Ltda	48.637.879/0001-03	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220021848	E20220021848	Chammou Industria e Comercio Produtos Alimenticios Ltda	44.813.222/0001-07	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220021849	E20220021849	Chammou Industria e Comercio Produtos Alimenticios Ltda	44.812.222/0001-07	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220021855	E20220021855	Maria Jovelina dos Santos Cruz	46.769.202/0001-01	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220021857	E20220021857	Maria Jovelina dos Santos Cruz	46.769.202/0001-01	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220021877	E20220021877	Leds Monkey Ltda	07.403.762/0001-88	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Alimentos
E20220021908	E20220021908	Cintia Aparecida Magalhães	48.564.103/0001-00	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Alimentos
E20220021918	E20220021918	Claudio Aparecido Nascimento dos Santos Adega	21.516.255/0001-81	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220021920	E20220021920	Claudio Aparecido Nascimento dos Santos Adega	21.516.255/0001-81	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220021922	E20220021922	Claudio Aparecido Nascimento dos Santos Adega	21.516.255/0001-81	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
55644/2022	55644/2022	Nilton Gallo	713.531.278-34	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
E20220021449	E20220021449	Silmar da Silva	39.431.725/0001-70	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
E20220021466	E20220021466	Cr Negócios Comércio e	05.601.579/0001-61	4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de	Coletivos e

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos da Vigilância Sanitária

		Serviços Eirelli			papel e papelão	Sociais
E20220021467	E20220021467	Cr Negócios Comércio e Serviços Eirelli	05.601.579/0001-61	4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos – exceto de papel e papelão	Coletivos e Sociais
53686/2022	53686/2022	Drogalucas Atibaia Ltda	14.900.911/0002-60	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
48754/2022	48754/2022	Drogaria São Paulo SA	61.412.110/1146-73	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
54933/2022	54933/2022	Ribeiro & Carolina Ltda Me	05.605.405/0001-77	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
51487/2022	51487/2022	Flavio José Ribeiro Me	03.039.852/0001-80	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
51881/2022	51881/2022	Ladax Farma Total Eireli	34.102.403/0001-63	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
E20220021548	E20220021548	CPA Aparelhos Auditivos Ltda	03.243.168/0002-05	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Farmácia
57205/2022	57205/2022	Mip Serviços Corporativos Eireli Me	23.423.363/0001-35	8122-2/00	Controle de pragas urbanas	Farmácia
E20220020268	E20220020268	Fabio Kawakami Serviços Médicos Ltda	31.278.226/0001-82	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
23801/2022	23801/2022	Afetiv Residence Recanto para Idosos ltda	14.264.551/0001-77	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
45677/2022	45677/2022	Fenix Centro de Educação Especial Eireli	67.990.952/0001-70	8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde à portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, não especificadas anteriormente	Medicina
54308/2022	54308/2022	Mais Vacinas Ltda	47.859.527/0001-30	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Medicina
E20220020974	E20220020974	Mandira Doripa Kawakami Serviços Médicos Ltda	30.760.321/0001-55	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
44426/2022	44426/2022	Hospital Psiquiátrico Estrela do Amanhecer Eireli	24.649.449/0001-43	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento de urgências	Medicina
E20220021087	E20220021087	Centro de Treinamento Corporall Fit Ltda	20.934.965/0002-40	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	medicina
52204/2022	52204/2022	Clinica Medica e Psicologica Neopa Ltda	29.946.477/0001-46	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
54397/2022	54397/2022	Branca e Staut Análises Clínicas Ltda	15.762.054/0001-61	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
51862/2022	51862/2022	Pinheiro & Wallace Ltda	21.630.782/0001-12	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
54229/2022	54229/2022	Solinplan Care & Serviços Eireli	27.205.831/0001-56	8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a pacientes no domicílio	Medicina
52199/2022	52199/2022	Clínica Médica e Psicologia Neapa Ltda	29.946.477/0001-46	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos da Vigilância Sanitária

1328/1995	55989/2022	Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia	44.707.206/0001-21	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
49557/2022	49557/2022	Odontológica Ltda	03.757.885/0001-66	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
40172/2022	40172/2022	David Chaves Cruz	137.915.858-35	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
33593/2022	33593/2022	Fernanda Di Genaro Toschi Ciossani Odontologia Me	33.184.720/0001-03	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
53767/2022	53767/2022	Consultório Odontológico B &B Ltda	31.581.870/0001-25	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
E20220020410	E20220020410	Rafael Antonio Gonçalves Aparecido	23.152.909/0001-60	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20220020528	E20220020528	Marina Lima de Souza	48.440.948/0001-94	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20220020729	E20220020729	David Chaves Pereira	48.371.219/0001-23	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20220020730	E20220020730	David Chaves Pereira	48.371.219/0001-23	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20220020981	E20220020981	Edcelia Celestino de Oliveira	29.419.262/0001-77	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20220020982	E20220020982	Edcelia Celestino de Oliveira	29.419.262/0001-77	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20220021069	E20220021069	Liria Aparecida da Silva	32.445.005/0001-14	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20220021090	E20220021090	Centro de Treinamento Corporall Fit Ltda	20.934.965/0002-40	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
E20220021569	E20220021569	Black House Academia Ltda	48.149.834/0001-90	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
E20220021825	E20220021825	Phelipy Silva de Almeida	48.776.261/0001-24	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20220021826	E20220021826	Phelipy Silva de Almeida	48.776.261/0001-24	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
52826/2022	52826/2022	Clínica Veterinario Integrada Ltda	23.821.706/0001-10	7500-1/00	Atividades veterinárias	Veterinária

Nº LTA	Ano	Protocolo	Razão Social	CNPJ	CNAE
57	2022	50.015/2022	Althaia S. A. Indústria Farmacêutica	48.344.725/0007-19	2121-1/01
58	2022	43156/2022	Lar Vó Luzia - Instituição De Longa Permanência Para Idosos Ltda	18.605.044/0001-00	8711-5/02
59	2022	41475/2022	A F L M - Servicos Medicos	05.157.883/0001-61	8630-5/01
60	2022	46477/2022	Garcia, Costa e Polimeno Análises Clínicas Ltda	05.108.589/0006-74	8640-2/02
61	2022	52.712/2022	Lorenzo Odontologia Ltda	37.454.728/0001-01	8630-5/04

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www..prefeituradeatibaia.com.br- e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos da Vigilância Sanitária

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 3001/2022	1990	Atigel Frutas Congeladas Atibaia Ltda	Por manter condições de trabalho que ofereçam risco à saúde e segurança dos trabalhadores.	Art. 29, 30 Inciso I, Art. 32, 35, 110, 122 Inciso VII e XIX da Lei Est. 10083/98 vinculantes a NR 12, NR 26 da Lei Federal 6514/77 da Portaria Federal 3214/78	Saúde do Trabalhador
F 3013/2022	1087	RR Atibaia Açai Com. de Alimentos Ltda	Área de manipulação apresenta sujidades no piso e paredes, insetos e ralo sem grelha	RDC 216/2004 c/c Portaria Estadual CVS 5/13	Alimentos
F 3027/2022	1121	Ana Regina Yuca Tazawa	Por funcionar estabelecimento contrariando normas legais vigente	Art.92,93 Inc.122 Inc.XIX e XX Lei Estadual 10.083/1998	Odontologia
F3034/2022	1123	RLR Clinica Odontologica ltda	Por não renovar a Licença de funcionamento para atividade exercida	Portaria CVS 1- 2/2017 RDC 50/02	Odontologia
F 3095/2022	1152	Residencial Solar dos Pássaros Eireli	Por não respeitar a quantidade de idosos número acima da capacidade permitida, não respeitar as boas práticas asilares, área física não condiz com o LTA	CVS 10/2017 cc Art. 86, 93 e 110 da Lei Est. 10083/98 cc RDC 502/2021	Medicina
F 3096/2022	1153	Residencial Solar dos Pássaros Eireli	Por não cumprir as boas práticas na cozinha	Portaria CVS 5/2013 c.c Resolução RDC 216/2004 c/c Art. 93, 110 e 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98.	Medicina
F 3098/2022	1154	Maria Lucineide de Azevedo	Por fazer funcionar estabelecimento comercial de assistência e de interesse à saúde sem licença sanitária	Artigo 127 parágrafo 1º Artigo 122 inciso I e XIX da Lei 10083/98 c/c resolução 55127/13 c/c Lei Federal nº 10216/00 7º Decreto Municipal 9626/2021.	Medicina
F 3200/2022	0407	Niudete Leiko Nagae	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos: acúmulo de matos	Art.46 c/c Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.10 Art.122 Inc. XX da Lei Estadual 10.083/1998	Ambiental
F 3201/2022	0395	Ceac Centro Esportivo Atibaia Campo Ltda	Não exercer o controle da qualidade da água para consumo humano e não manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas	Art.14 c/c 15 da Portaria GM/MS 888 de 04 de Maio de 2021.	Ambiental
F 3032/2022	1122	RLR Clinica Odontologica Ltda	Por Fazer funcionar estabelecimento de assistência e interesse a saúde	Art.92,93,88,94,95,96,110 Inc.XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98	Odontologia

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos da Vigilância Sanitária

			contrariando normas legais vigentes		
F 3011/2022	0405	Guzman Calderon Martinez	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos; Imóvel sem manutenção com mato.	Art.46 c/c Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.10 Art.122 Inc. XX da Lei Estadual 10.083/1998	Ambiental
F 3037/2022	0406	Ezequiel Vieira	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos. Piscina sem manutenção .	Art.46 c/c Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.10 Art.122 Inc. XX da Lei Estadual 10.083/1998	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 2576/2022	Josefina Albanez	1083	AIP Multa	0403	Ambiental
F 2639/2022	Soluções Serviços Terceirizados Eireli	1966	AIP Multa	1744	Alimentos
F 2432/2021	Lanchonete Asa Delta Atibaia ltda	0631	AIP Advertência	1016	Alimentos
F 2826/2022	T.R. Barros Lar de Idosos	1972	AIP Advertência	1126	Medicina
F 2168/2022	Célia Tenório	1970	AIP Advertência	1743	Medicina
F3032/2022	RLR Clinica Odontologica ltda	1788	AIP Interdição Total	1122	Odontologia
F 2655/2022	Jose Augusto Roberto Espolio	1085	AIP Multa	0404	Ambiental
F 3098/2022	Maria Lucineide de Azevedo	1958	AIP Interdição Total	1154	Medicina
F 1964/2022	Carlos Hisano	1103	AIP Multa	0337	Ambiental
F 2950/2022	Siok Tjhio de Marco	1101	AIP Multa	0394	Ambiental
F 2835/2022	Herminio de Oliveira	1102	AIP Multa	0393	Ambiental
O 3772/2022	Jose Martins	1087	AIP Multa	0381	Ambiental
F 2231/2022	Gilberto dos Santos Sena	1104	AIP Advertência	0347	Ambiental
F 2169/2022	Célia Tenorio	1971	AIP Advertência	1748	Medicina

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos da Vigilância Sanitária

0234	1070	Jose Sarra Espolio	F 2534/2022	Ambiental
0235	1071	Sergio Domingos Buscato	F 2527/2022	Ambiental
0180	1081	Angel Baby Empreendimentos Imob. e Part.Sa	O 9283/2022	Ambiental
0236	1075	Sebastião Fernandes Vieira	F 2618/2022	Ambiental
0181	1079	Paulo de Tarso Farias	F 2467/2022	Ambiental
0182	1077	Augusto Alves da Silva - Espolio	O 8895/2022	Ambiental

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Medicina	P 54179/2022	Casa de Repouso Maria Amor de Mãe Ltda	P 54179/2022	Deferido
Medicina	F 3098/2022	Maria Lucineide de Azevedo	P 59713/2022	Indeferido

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Medicina	3250/2008	Prefeitura da Estância de Atibaia-Usina -UBS Herconides Martins de Oliveira	M 50556/2022	Deferido
Medicina	28684/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia - USF Boa Vista -Farmácia	M 53875/2022	Deferido
Medicina	36296/2020	Laboratórios Doctor Mogi Guaçu Ltda	56178/2022	Deferido
Medicina	E20220020268	Fabio Kawakami Serviços Médicos Eireli	56254/2022	Deferido
Medicina	26539/2019	OMC Remoções Médicas Ltda	56386/2022	Deferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
F 3000/2022	Avenida Prefeito Julio de Toledo Garcia Lopes	Bairro das Brotas	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação Técnica
F 3002/2022	Rodovia D. Pedro I	Jardim Brogotá	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação Técnica
F 3004/2022	Rodovia D. Pedro I	Jardim Brogotá	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação Técnica
F 3006/2022	Rodovia D. Pedro I	Jardim Brogotá	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação Técnica
O 11186/2022	Avenida Jerônimo de Camargo	Caetetuba	Ambiental	Terreno abandonado	Segue protocolo fiscalização
O 8724/2022	Rua Daniela Belarmino da Silva	Jardim do Trevo	Ambiental	Infestação de carrapatos	Solucionado
O 11003/2022	Rua Patriarca 100	Jardim Imperial	Ambiental	Terreno abandonado	Segue protocolo fiscalização
O 11530/2022	Rua Albertina Mielli Pires 161	Jardim Brasil	Ambiental	Piscina sem manutenção	Segue protocolo fiscalização

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Atos da Vigilância Sanitária

O 7123/2022	Rua João Umbelino 342	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Imovel sem manutenção	Segue protocolo fiscalização
O 12072/2022	Rua João Ramalho	Recreio Estoril	Ambiental	Imovel sem manutenção	Segue protocolo fiscalização
F 753/2022	Rua Mario Gianneschi 161	Vila Giglio	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
O 8704/2022	Avenida Maria Alvim Soares 984	Alvinópolis	Ambiental	Imóvel com acúmulo de fezes	Segue protocolo fiscalização
O 11154/2022	Rua dos Cravos 477	Jardim dos Pinheiros	Ambiental	Terreno sem manutenção	Endereço não localizado

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
M 3294/2022	Gessica Nereide Gonçalves de Freitas	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
P 22666/2022	C Ximenez Comercio de Alimentos Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
P 24088/2022	Marcio Fernandes Lima	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
P 51448/2022	Michel Gonçalves Carvalho	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
P 47361/2022	Daialfe Bar e Lanchonete	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
P 24120/2022	Eduardo Pereira de Souza	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
P 50556/2022	Beauty Club Cosméticos Pinheiro Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
P 46236/2022	Reis e Caran Empório Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
P 59171/2022	Diego Magri de Paula Rotisserie	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
P 26251/2022	Idario Coelho	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades

09) AUTO/TERMO/NRM CANCELADOS

Número	Motivo
AIF Nº B 1151	Vício de Lavratura
AIP Nº B 0610	Vício de Lavratura

10) ERRATA
AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Publicação	Área a Corrigir	Área Correta
F 2432/2021	1016	Lanchonete Asa Delta Atibaia Ltda	25/12/2021- IOE nº 2385 Ano XXV pág. 38	Ambiental	Alimentos

Jorge Ossamu S. Tsuruta
Departamento de Vigilância em Saúde/Ambiental

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Albertina Miele Pires, nº 145 – Centro – Atibaia – SP

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Câmara da Estância de Atibaia

EXTRATO DE ATAS:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, através de seu Presidente, Vereador Júlio César Cuba dos Santos, torna públicas as atas das audiências públicas realizadas nos dias 09/06/2022, 07/07/2022 e 07/12/2022, bem como, das reuniões públicas realizadas nos dias 21/06/2022, 22/06/2022, 27/06/2022 e 28/06/2022, referentes ao Projeto de Lei Complementar nº. 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, suas emendas e subemendas. Ressalta-se que, as gravações das audiências estão disponíveis no site www.camaraatibaia.sp.gov.br. Cumpre esclarecer que, todas as informações colhidas nas audiências, bem como, nas reuniões públicas foram encaminhadas imediatamente após o término de cada uma delas para a Prefeitura da Estância de Atibaia, através de seus representantes. Salienta-se que o referido PLC encontra-se em tramitação nesta casa, aguardando a conclusão das comissões. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 08 dias do mês de dezembro de 2022.

Júlio César Cuba dos Santos
Vereador
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
REFERENTE AO PLANO DIRETOR

Presidente: Júlio César Cuba dos Santos.
Secretário: Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth
Assistente: Ademilson Donizete Militão

Aos nove dias do mês de junho do ano 2022, às 19h05, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", sito à Avenida 9 de Julho n° 265, realizou-se Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e da outras providências.

– Incio dos trabalhos e Exposição da Matéria -

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
01	Júlio César Cuba dos Santos	00:19:00	00:23:00
02	André Picoli Agatte	00:24:00	00:39:21
03	Adriano Cesila	00:39:30	00:45:20
04	Júlio César Cuba dos Santos	00:45:35	00:46:20

– Incio das Perguntas e Respostas da Matéria -

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
01	Marcelo c Laxe	00:46:50	00:53:24
02	André Picoli Agatte	00:53:34	00:56:18

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
03	Leia Pereira Faria	00:57:35	01:01:00
04	André Picoli Agatte	01:01:10	01:02:40

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
05	Marcos Baranda	01:03:09	01:08:03
06	André Picoli Agatte	01:08:12	01:13:05
07	Júlio César Cuba dos Santos	01:13:15	01:14:16

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
08	Poul Colas	01:14:46	01:21:18
09	André Picoli Agatte	01:21:30	01:26:38

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
10	Thais Barreto	01:27:25	01:29:59
11	André Picoli Agatte	01:30:05	01:34:06

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Câmara da Estância de Atibaia

12	Paulo Bertaleri	01:34:30	01:39:41

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
13	Leticia Barreto	01:39:50	01:43:45

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
14	Denise Meneget	01:44:37	01:49:19
15	Júlio César Cuba dos Santos	01:49:30	01:53:35
16	Clayton Gomes Barboza Cavalcante	01:53:44	01:55:04
17	Júlio César Cuba dos Santos	01:55:06	01:55:40

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
18	Fernando Giusti	01:56:00	01:59:47
19	Júlio César Cuba dos Santos	02:00:00	02:00:47
20	Clayton Gomes Barboza Cavalcante	02:00:50	02:02:17

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
21	Jamil Scatena	02:03:50	02:07:12

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
22	Washington Martins	02:07:50	02:12:48
23	Ademilson Donizete Militão	02:13:05	02:18:50

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
24	Luciana Polidori	02:18:55	02:22:37

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
25	Humberto Malheiros	02:23:00	02:29:12
26	André Picoli Agatte	02:34:46	02:34:46

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
27	Francisco Leal	02:35:04	02:41:50
28	Clayton Gomes Barboza Cavalcante	02:41:55	02:46:43
29	Viviane Coco	02:46:45	02:48:49
30	Júlio César Cuba dos Santos	02:48:50	02:49:41
Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
31	Abraão Matias da Silva	02:50:00	02:55:15
32	Júlio César Cuba dos Santos	02:55:23	02:58:00

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
33	Adélquio Rossetto	02:58:34	03:03:25

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
34	Renata Lemos	03:04:16	03:10:10

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
35	Adriano Bedore	03:10:31	03:15:11
36	André Picoli Agatte	03:15:25	03:18:47

– Encerramento -

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
37	Júlio César Cuba dos Santos	03:19:16	03:23:18

Audiência Pública encerrada as 22 horas e 06 Minutos.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Câmara da Estância de Atibaia

Link da Audiência Pública: https://youtu.be/ooKo2YsNcdY

Cópia da gravação anexado ao projeto.

JULIO CESAR CUBA DOS SANTOS
Presidente

Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth
Secretário

Ademilson Donizete Militão
Assistente

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA
REFERENTE AO PLANO DIRETOR

Presidente: Júlio César Cuba dos Santos.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano 2022, às 10h05, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", sito à Avenida 9 de Julho n° 265, realizou-se Reunião Pública referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e da outras providências.

– Incio dos trabalhos e Exposição da Matéria -

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
01	Júlio César Cuba dos Santos	00:00:10	00:03:05
02	Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth	00:03:14	00:04:01

– Incio das Perguntas e Respostas da Matéria -

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
01	Leia Pereira Faria	00:05:17	00:08:13
02	Clayton Gomes Barboza Calvacante	00:08:20	00:08:50
03	Adriano Cesila	00:08:52	00:10:50

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
03	Sergio Zaratini	00:11:35	00:33:00
04	Júlio César Cuba dos Santos	00:33:02	00:33:17
05	Clayton Gomes Barboza Calvacante	00:33:20	00:34:17

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
06	Leia Pereira Faria	00:36:27	00:40:30
07	Clayton Gomes Barboza Calvacante	00:40:35	00:42:53
08	Júlio César Cuba dos Santos	00:44:09	00:59:35

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
09	Marcos Baranda	00:59:38	01:08:54
10	Clayton Gomes Barboza Calvacante	01:09:00	01:09:47

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
11	Lilian Alves	01:10:17	01:28:01
12	Clayton Gomes Barboza Calvacante	01:28:24	01:43:40

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
13	Cassia C. Redivo	01:44:25	01:57:41
14	Clayton Gomes Barboza Calvacante	01:58:25	02:02:35

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
15	Ana Paula C. Beathalter	02:02:57	02:07:44

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Câmara da Estância de Atibaia

16	Marcos Pinto de Oliveira	02:07:50	02:11:05
17	Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth	02:11:13	02:13:09
18	Sidnei Luciano Goncalves	02:11:15	02:17:41

– Encerramento -

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
19	Júlio César Cuba dos Santos	02:17:43	02:18:26

Audiência Pública encerrada as 12 horas e 22 Minutos.

Link da Reunião Pública: https://youtu.be/cVi1c8N8Lww

Cópia da gravação anexado ao projeto.

JULIO CESAR CUBA DOS SANTOS

Presidente

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA
REFERENTE AO PLANO DIRETOR

Presidente: Júlio César Cuba dos Santos.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano 2022, às 18h05, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", sito à Avenida 9 de Julho n° 265, realizou-se Reunião Pública referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e da outras providências.

– Incio dos trabalhos e Exposição da Matéria -

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
01	Júlio César Cuba dos Santos	00:23:27	00:24:30

– Incio das Perguntas e Respostas da Matéria -

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
01	Leia Pereira Faria	00:24:46	00:29:35

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
02	Sergio Zaratini	00:32:27	00:50:40

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
03	Marcos Baranda	00:51:08	00:55:50
04	Clayton Gomes Barboza Cavalcante	00:56:00	00:01:12
05	Adriano Cesila	01:01:14	01:01:53
06	Clayton Gomes Barboza Cavalcante	01:04:43	01:09:43

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
07	Mauricio Busio	01:10:02	01:18:32
08	Clayton Gomes Barboza Cavalcante	01:18:48	01:32:25

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
09	Francisco Leal	01:33:30	01:44:47
10	Júlio César Cuba dos Santos	01:44:50	01:47:50
11	Ana Paula C. Beathalter	01:48:00	01:49:38
12	Francisco Leal	01:49:40	01:54:37
13	Clayton Gomes Barboza Cavalcante	01:54:45	01:56:41

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Câmara da Estância de Atibaia

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
14	Poul Colas	01:56:57	02:05:59

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
15	Thais Barreto	02:06:26	02:13:30
16	Júlio César Cuba dos Santos	02:13:32	02:15:10
17	Clayton Gomes Barboza Cavalcante	02:15:12	02:25:16

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
18	Marcelo C Laxe	02:26:47	02:38:39
19	Sidnei Luciano Goncalves	02:38:45	02:41:20
20	Clayton Gomes Barboza Cavalcante	02:41:27	02:42:15

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
21	Sergio Zaratini	02:52:58	02:58:07

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
22	Sidnei Luciano Goncalves	02:58:47	03:00:38
23	Ana Paula C. Beathalter	03:00:43	03:03:06

– Encerramento -

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
24	Júlio César Cuba dos Santos	03:03:18	03:07:54

Audiência Pública encerrada as 20 horas e 22 Minutos.

Link da Reunião Pública: https://youtu.be/IoXo0kDjvxA

Cópia da gravação anexado ao projeto.

JULIO CESAR CUBA DOS SANTOS

Presidente

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA
REFERENTE AO PLANO DIRETOR

Presidente: Júlio César Cuba dos Santos.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano 2022, às 18h02, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", sito à Avenida 9 de Julho n° 265, realizou-se Reunião Pública referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e da outras providências.

– Incio dos trabalhos e Exposição da Matéria -

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
01	Júlio César Cuba dos Santos	00:32:57	00:33:55

– Incio das Perguntas e Respostas da Matéria -

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
01	Sergio Zaratini	00:34:11	00:50:14

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
02	Mauricio Izzo	00:50:50	00:54:46
03	Júlio César Cuba dos Santos	00:45:56	00:55:53

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Câmara da Estância de Atibaia

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
04	Cassia C. Redivo	00:56:05	01:06:54
05	Adriano Cesila	01:07:05	01:07:50

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
06	Marcelo C. Laxe	01:08:51	01:17:35

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
07	Bruna Locardi	01:18:04	01:24:21

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
08	Marcos Baranda	01:24:48	01:30:52
09	Clayton Gomes Barboza Cavalcante	01:31:45	01:33:16

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
10	Sergio Zaratini	01:33:22	01:38:03

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
11	Marcelo C. Laxe	01:38:59	01:49:11

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
12	Marcos Baranda	01:49:34	01:51:42

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
13	Cassia C. Redivo	01:52:10	01:54:00
14	Sidnei Luciano Goncalves	01:54:08	01:58:44
15	Ana Paula C. Beathalter	01:58:45	02:00:41
16	Ana Paula Borghi	02:00:51	02:03:30

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
17	Washington Martins	02:03:52	02:09:44
18	Júlio César Cuba dos Santos	02:09:50	02:10:53
19	Adriano Cesila	02:11:40	02:13:20
20	Clayton Gomes Barboza Cavalcante	02:13:21	02:13:25

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
21	Marcelo C Laxe	02:15:08	02:16:37
22	Júlio César Cuba dos Santos	02:16:40	02:25:05

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
23	Sidnei Luciano Goncalves	02:25:10	02:26:20
24	Júlio César Cuba dos Santos	02:26:24	02:31:59

– Encerramento -

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
25	Júlio César Cuba dos Santos	02:32:00	2:41:17

Audiência Pública encerrada as 20 horas e 05 Minutos.

Link da Reunião Pública: https://youtu.be/lrCnYYER2RY

Cópia da gravação anexado ao projeto.

JULIO CESAR CUBA DOS SANTOS

Presidente

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Câmara da Estância de Atibaia

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA
REFERENTE AO PLANO DIRETOR

Presidente: Júlio César Cuba dos Santos.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano 2022, às 10h02, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", sito à Avenida 9 de Julho n° 265, realizou-se Reunião Pública referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e da outras providências.

– Incio dos trabalhos e Exposição da Matéria -

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
01	Júlio César Cuba dos Santos	00:07:00	00:08:17

– Incio das Perguntas e Respostas da Matéria -

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
01	Sergio Zatarini	00:08:36	00:15:34

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
02	Paulo R Amaral	00:16:12	00:20:41

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
03	Marcos Baranda	00:21:16	00:25:45
04	Clayton Gomes Barboza Cavalcante	00:25:54	00:31:00

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
05	Lilian Alves	00:31:23	00:41:20
06	Clayton Gomes Barboza Cavalcante	00:42:15	00:42:43

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
07	Roberta N Pecanha	00:42:46	00:47:48

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
08	Leia Pereira Faria	00:48:49	00:54:33

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
09	Thais Barreto	55:20	00:59:11
10	Clayton Gomes Barboza Cavalcante	00:59:19	01:02:51

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
11	Débora Sampaio	01:06:00	01:08:00
12	Adriano Cesila	01:08:36	01:09:25

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
13	Marcelo C Laxe	01:09:30	01:14:55

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
14	José Raimundo Rodrigues do Nascimento	01:15:23	01:16:20

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
15	Sergio Zaratini	01:16:45	01:20:43

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
16	Lilian Alves	01:21:20	01:26:40
17	Júlio César Cuba dos Santos	01:26:58	01:28:31

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Câmara da Estância de Atibaia

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
18	Paulo R Amaral	01:28:50	01:33:52
19	Clayton Gomes Barboza Cavalcante	01:34:07	01:34:55

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
20	Edinéia Prado da Costa	01:37:23	01:41:51
21	Clayton Gomes Barboza Cavalcante	01:42:18	01:44:05

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
22	Monica Fontes	01:44:20	01:47:20

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
23	Marcelo C Laxe	01:48:10	01:57:06
24	Clayton Gomes Barboza Cavalcante	01:57:26	02:00:06

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
25	Paulo R Amaral	02:00:10	02:01:43
26	Adriano Cesila	02:01:45	02:04:56

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
27	Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth	02:05:22	02:06:15
28	Ana Paula C. Beathalter	02:08:07	02:10:30

– Encerramento -

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
29	Júlio César Cuba dos Santos	02:10:45	02:12:02

Audiência Pública encerrada as 12 horas e 05 Minutos.

Link da Reunião Pública: https://youtu.be/LpOiN3Mr8eU

Cópia da gravação anexado ao projeto.

JULIO CESAR CUBA DOS SANTOS

Presidente

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
REFERENTE AO PLANO DIRETOR

Presidente: Júlio César Cuba dos Santos.
Secretário: Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth
Assistente: Sidnei Luciano Gonçalves

Aos sete dias do mês de julho do ano 2022, às 19h05, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", sito à Avenida 9 de Julho n° 265, realizou-se Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e da outras providências.

– Incio dos trabalhos e Exposição da Matéria -

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
01	Júlio César Cuba dos Santos	00:08:06	00:11:40
02	André Picoli Agatte	00:11:45	00:39:45
03	Júlio César Cuba dos Santos	00:39:47	00:41:37

– Incio das Perguntas e Respostas da Matéria -

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Câmara da Estância de Atibaia

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
01	Sérgio Zaratin	00:41:48	00:46:50
02	Júlio César Cuba dos Santos	00:46:53	00:48:43

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
03	José Roberto do Prado Júnior	00:49:00	00:53:41
04	Adriano Cesila	00:53:51	00:55:14

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
05	Julio Lopes	00:55:40	00:59:04
06	Clayton Gomes Barboza Cavalcante	00:59:35	01:00:21

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
07	Juvenal Azevedo Campos	01:00:50	01:03:33
08	Daniel Borghi	01:03:49	01:05:17

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
09	Poul Colas	01:05:39	01:10:55
10	André Picoli Agatte	01:11:12	01:14:10

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
11	Fagoner Faier Calegari	01:15:27	1:19:13
12	André Picoli Agatte	01:20:12	01:21:08

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
13	Luiz Roberto Salvador	01:21:53	01:26:55

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
14	Marli Romanini	01:27:29	01:30:10

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
15	Cristina Antunes	01:30:55	01:36:17
16	André Picoli Agatte	01:36:35	01:37:45
17	Clayton Gomes Barboza Cavalcante	01:37:50	01:38:53
18	Fabiane Santiago	01:39:25	01:42:06

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
19	Maria Dulce	01:42:40	01:47:05
20	André Picoli Agatte	01:47:12	01:48:01

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
21	Paulo Bertarelo	01:48:26	01:52:55

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
22	Leia Vieira	01:53:30	01:54:50
23	Fabiane santiago	01:55:10	01:58:55
24	Júlio César Cuba dos Santos	01:59:00	02:00:39

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
24	Rafael	02:01:03	01:06:06
25	André Picoli Agatte	02:06:32	02:09:21

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
26	Edinéia Prado da Costa	02:09:46	02:12:18
27	Daniel Borghi	02:12:35	02:16:57
28	Fabiane Santiago	02:16:59	02:17:55

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Câmara da Estância de Atibaia

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
29	Priscila de Paula	02:18:14	02:21:10
30	Fabiane Santiago	02:21:16	02:23:50
31	Gabriel Sola	02:23:57	02:26:25

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
32	Luciana Polidoro	02:26:56	02:31:11

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
33	Lilian Alves	02:31:44	02:38:10
34	André Picoli Agatte	02:38:21	02:42:24
35	Daniel Borghi	02:42:29	02:43:25

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
36	Marcelo C Laxe	02:44:18	02:51:00
37	FabianeSantiago	02:51:06	02:54:00

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
38	Gilberto Alves	02:55:06	03:00:28
39	André Picoli Agatte	03:00:35	03:04:53
40	Danile Borghi	03:05:01	03:05:50
41	André Picoli Agatte	03:05:59	03:06:50

– Encerramento -

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
42	Júlio César Cuba dos Santos	03:07:10	03:08:53

Audiência Pública encerrada as 22 horas e 02 Minutos.

Link da Audiência Pública: https://youtu.be/bT5J0-2i5DU

Cópia da gravação anexado ao projeto.

JULIO CESAR CUBA DOS SANTOS
Presidente

Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth
Secretário

Sidnei Luciano Gonçalves
Assistente

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
REFERENTE AO PLANO DIRETOR

Presidente: Ademilson Donizete Militão
Secretário: Júlio César Cuba dos Santos.
Assistente: José Carlos Machado

Aos sete dias do mês de dezembro do ano 2022, às 18horas, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", sito à Avenida 9 de Julho n° 265, realizou-se Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e da outras providências.

– Incio dos trabalhos e Exposição da Matéria -

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
01	Ademilson Donizete Militão	00:09:21	00:13:30

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Câmara da Estância de Atibaia

02	Adriano Cesila	00:15:50	00:23:44

– Incio das Perguntas e Respostas da Matéria -

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
01	Julio Lopes	00:24:05	00:25:09

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
02	Lucio da Silva Geraldo Jr	00:25:39	00:27:13

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
03	Francisco Leal	00:31:16	00:36:25
04	Ademilson Donizete Militão	00:36:50	00:45:12

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
05	Poul Colas	00:45:35	00:50:10
06	André Picoli Agatte	00:50:26	00:55:11
07	Júlio César Cuba dos Santos	00:55:13	00:56:56
08	Ademilson Donizete Militão	00:57:00	00:57:30

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
09	Bruna Locard	57:53	01:04:25
10	Adriano Cesila	01:04:50	01:05:34
11	Clayton Gomes Barboza Cavalcante	01:05:35	01:06:58
12	Júlio César Cuba dos Santos	01:07:00	01:09:53

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
13	Thais Barreto	01:10:13	01:14:10
14	André Picoli Agatte	01:14:13	01:18:35
15			
16			

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
17	Marcelo c Laxe	01:19:18	01:24:40
18	Ademilson Donizete Militão	01:24:42	01:26:27
19	Júlio César Cuba dos Santos	01:26:30	01:28:55
20	Adriano Cesila	01:29:10	01:29:35

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
21	Marcos Baranda	01:30:10	01:35:30

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
22	Leia Pereira	01:36:03	01:41:23
23	André Picoli Agatte	01:41:30	01:45:07

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
24	Rodrigo Lucas Teixeira	01:45:48	01:49:27
25	André Picoli Agatte	01:49:30	01:50:15
26	Ademilson Donizete Militão	01:50:18	01:51:15

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
27	José Roberto	01:51:58	01:56:52
28	Clayton Gomes Barboza Cavalcante	01:57:29	01:57:40

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
29	ThianeTessaroto	01:58:00	02:03:11

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Câmara da Estância de Atibaia

30	Clayton Gomes Barboza Cavalcante	02:03:20	02:04:10
31	André Picoli Agatte	02:04:12	02:07:07

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
32	RobertaPecanha	02:07:20	02:09:57
33	Ademilson Donizete Militão	02:10:00	02:10:30
34	Júlio César Cuba dos Santos	02:10:50	02:12:05

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
35	Lilian Alves	02:12:30	02:13:28
36	Adriano Cesila	02:13:30	02:14:04
37	Lilian Alves	02:14:07	02:18:25
38	Daniel Borghi	02:18:30	02:21:18
39	Ademilson Donizete Militão	02:21:30	02:22:20
40	André Picoli Agatte	02:22:45	02:25:13

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
41	Ana Paula Beathatter	02:25:38	02:32:10
42	André Picoli Agatte	02:32:20	02:35:40

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
43	Marcelo c Laxe	02:36:02	02:41:00
44	André Picoli Agatte	02:41:10	02:42:08
45	Renata Calegari	02:42:10	02:43:00
46	Engenheiro Victor SSA	02:42:01	02:44:00
47	Clayton Gomes Barboza Cavalcante	02:44:05	02:44:50

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
48	Rodrigo Lucas Teixeira	02:45:08	02:46:28
49	Ademilson Donizete Militão	02:46:35	02:49:50

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
50	Leia Vieira	02:50:14	02:53:32
51	Ademilson Donizete Militão	02:53:41	02:54:05
52	André Picoli Agatte	02:54:18	02:56:06
53	Ademilson Donizete Militão	02:56:10	02:56:26
54	Clayton Gomes Barboza Cavalcante	02:56:28	02:57:30

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
55	Ana Paula Beathatter	02:57:31	03:00:57
56	Daniel Borghi	03:01:00	03:02:30
57	Clayton Gomes Barboza Cavalcante	03:03:20	03:03:34

– Encerramento -

Orador nº	Nome do Orador	Início	Término
01	Ademilson Donizete Militão	03:03:40	03:08:25

Audiência Pública encerrada as 20 horas e 57 Minutos.

Link da Audiência Pública: https://youtu.be/RqB7qg__8fY

Cópia da gravação anexado ao projeto.

Ademilson Donizete Militão
Presidente
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo

JULIO CESAR CUBA DOS SANTOS
Presidente
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Câmara da Estância de Atibaia

Plano Diretor



Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

SUBEMENDA Nº 03

De 05 de dezembro de 2022

Altera a Emenda nº 02 de 28 de março de 2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 03, de 08 de fevereiro de 2021, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências.

Art 1º Fica alterada a redação da alínea "k", do inciso I do artigo 14 do Projeto de Lei Complementar nº 03, de 08 de fevereiro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"***Art. 14 .....***

I-.....

(...)

k) *Fortalecer e expandir programas municipais de manutenção e embelezamento da cidade como identidade visual e urbana do Município."*

(...)

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Art. 2º Fica alterada a redação do §4º do artigo 31 do Projeto de Lei Complementar nº 03, de 08 de fevereiro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"***Art. 31 .....***

(...)

"***§4º*** *As dimensões dos lotes poderão ser diminuídas com consequente aumento do número de lotes do empreendimento através da aplicação da outorga onerosa de mudança de uso, no intervalo entre a área padrão dos lotes determinada no Anexo V e área do lote mínimo determinada no Anexo X ou, após a aprovação da lei de zoneamento, uso, ocupação e parcelamento do solo, o padrão do lote adotado no zoneamento para o local, desde que compensados por meio de pagamento ao poder público pelo direito do uso maximizado."*

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Art. 3º Fica alterado o artigo 42 do Projeto de Lei Complementar nº 03, de 08 de fevereiro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 42** Para a implantação de novos loteamentos e empreendimentos na Macrozona Urbana de Expansão, deverá ser fornecido à Prefeitura o documento de viabilidade da concessionária de prestação de serviços de abastecimento de água e afastamento e tratamento de esgotos – SAAE para análise e aprovação do projeto.*

§1º As Macrozonas Urbanas de Expansão cujos limites não estejam contíguos às áreas urbanas primárias delimitadas no Anexo II desta Lei Complementar, e que não tiverem sua ocupação com atividades urbanas e cadastro no IPTU no prazo de 10 anos contados da promulgação deste Plano Diretor, poderão ser reconvertidas para Macrozonas Rurais por ocasião da revisão obrigatória deste instrumento legal.

§2º As Macrozonas Urbanas de Expansão a serem implementadas a partir da próxima revisão deste Plano Diretor, deverão ser contíguas às áreas urbanas primárias."

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Art. 4º Acrescenta o §4º ao Art. 104 do Projeto de Lei Complementar nº 03, de 08 de fevereiro de 2021, com a seguinte redação:

Art. 104 .....

(...)

*"**§4º** No período de 5 anos contados da publicação deste Plano Diretor, deverá ser nomeada uma comissão de avaliação do Plano Diretor para julgar a necessidade de revisão e/ou adequação deste Plano Diretor, a qual emitirá parecer com decisão de continuidade do processo de revisão ou as considerações e motivações para a revisão em momento posterior."*

***Art. 5º** Fica alterado o artigo 118 do Projeto de Lei Complementar nº 03, de 08 de fevereiro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:*

*"**Art. 118** Fica revogada a Lei Complementar nº 507, de 5 de outubro de 2006 – Plano Diretor."*

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Art. 6º Suprime a expressão "Subseção II" e altera a nomenclatura da Seção III do Capítulo II do Título V do Projeto de Lei Complementar nº 03, de 08 de fevereiro de 2021, que passa a ter a seguinte redação.

"Seção III
Dos Instrumentos de Reestruturação Urbana e
Das Operações Urbanas Consorciadas"

Art. 7º Altera o número do Capítulo IV do Título V, que passa a ter a seguinte redação.

"CAPÍTULO III
DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL"

Art. 8º Ficam alterados os Anexos I, II e IV do Projeto de Lei Complementar nº 03, de 08 de feverereiro de 2021, que passam a ter a redação prevista nos Anexos I, II e IV desta subemenda.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Câmara da Estância de Atibaia

Anexo I – Perímetro Urbano

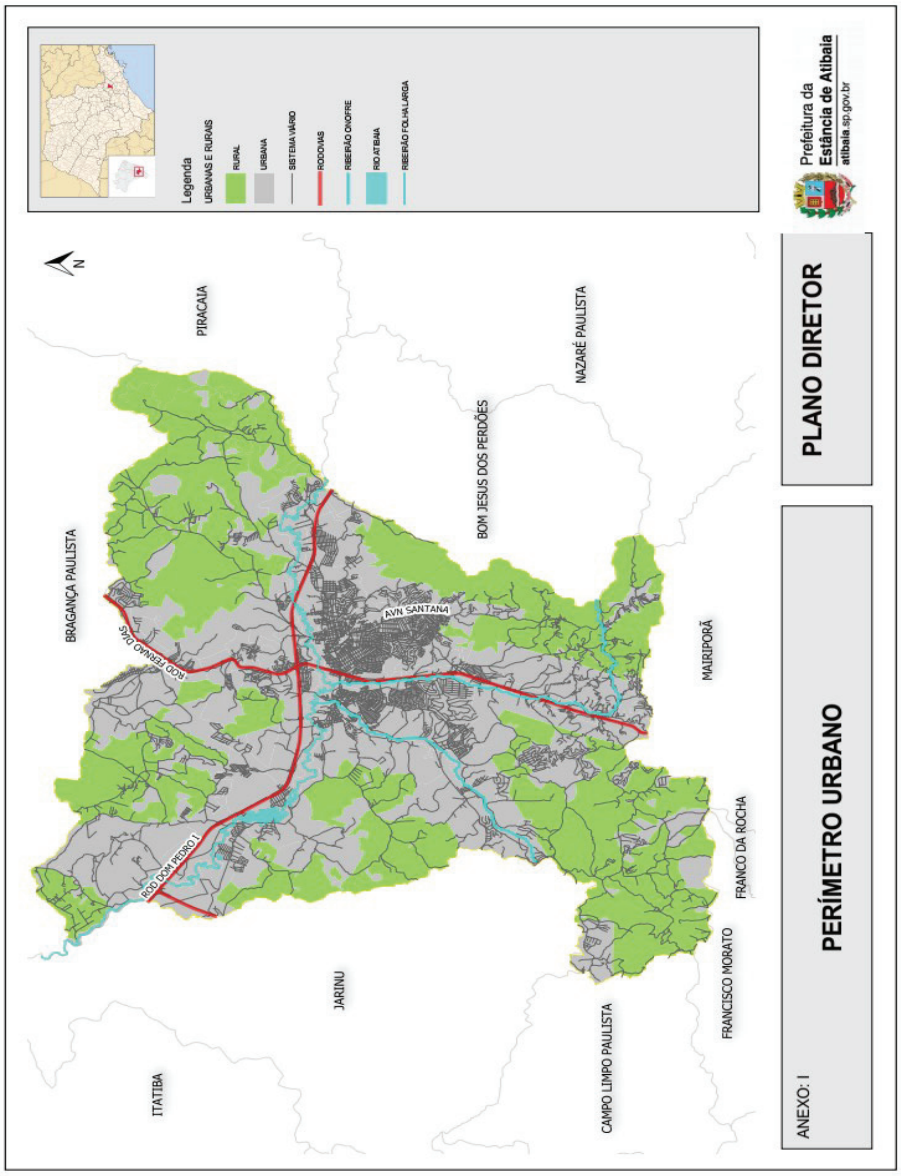

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Câmara da Estância de Atibaia

Anexo II – Tipologia das Áreas Urbanas

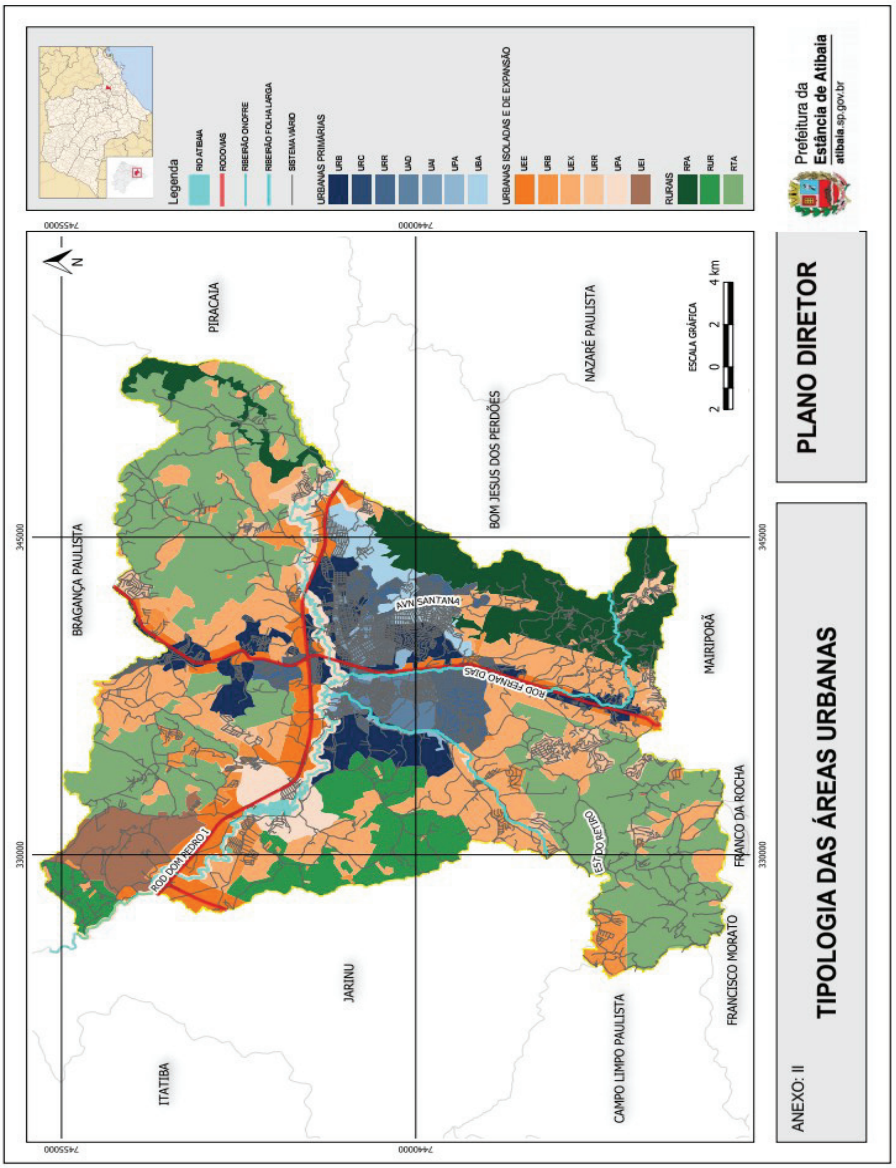

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Câmara da Estância de Atibaia

Anexo IV – Macrozoneamento

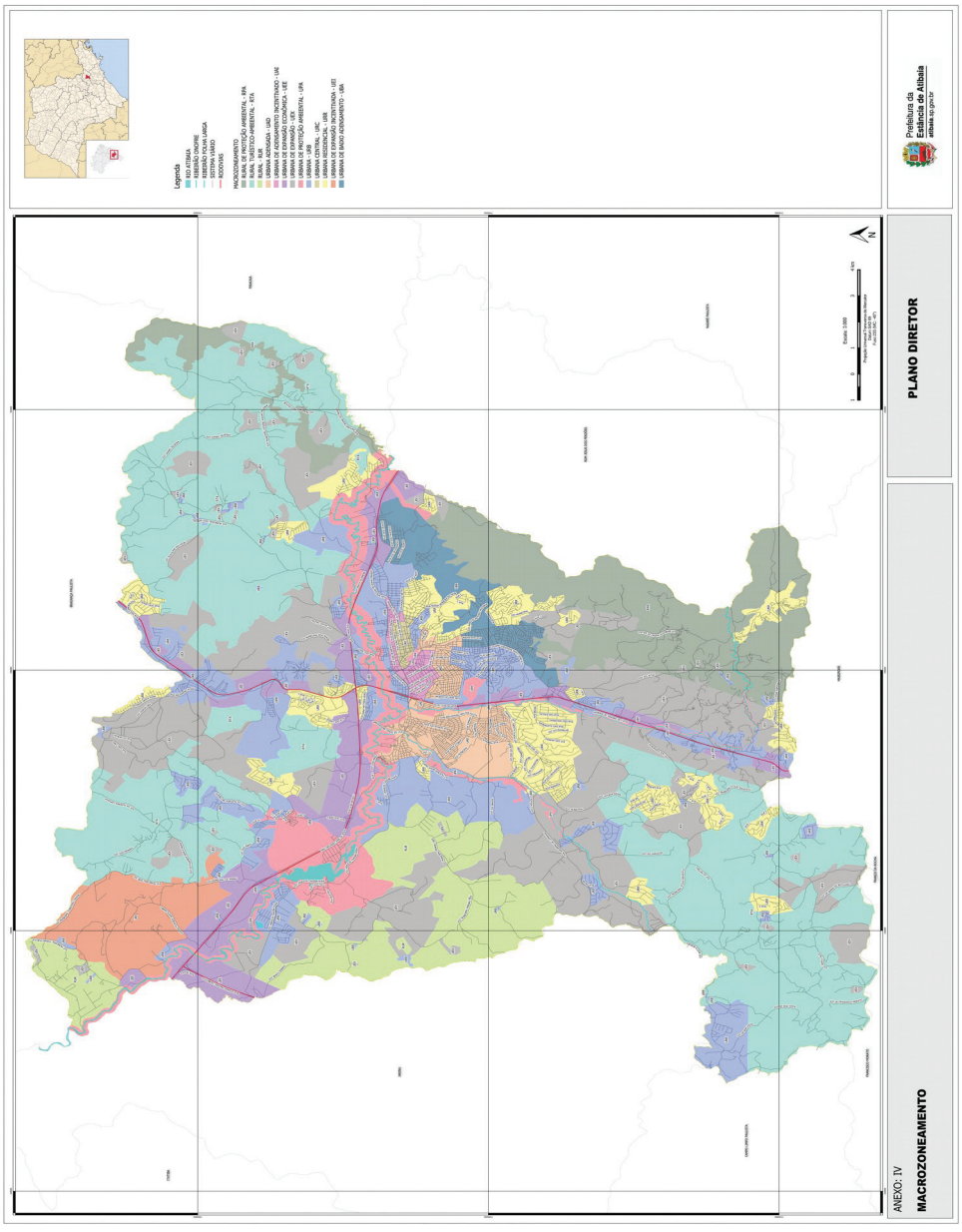

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.



Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

REUNIÕES SETORIAIS

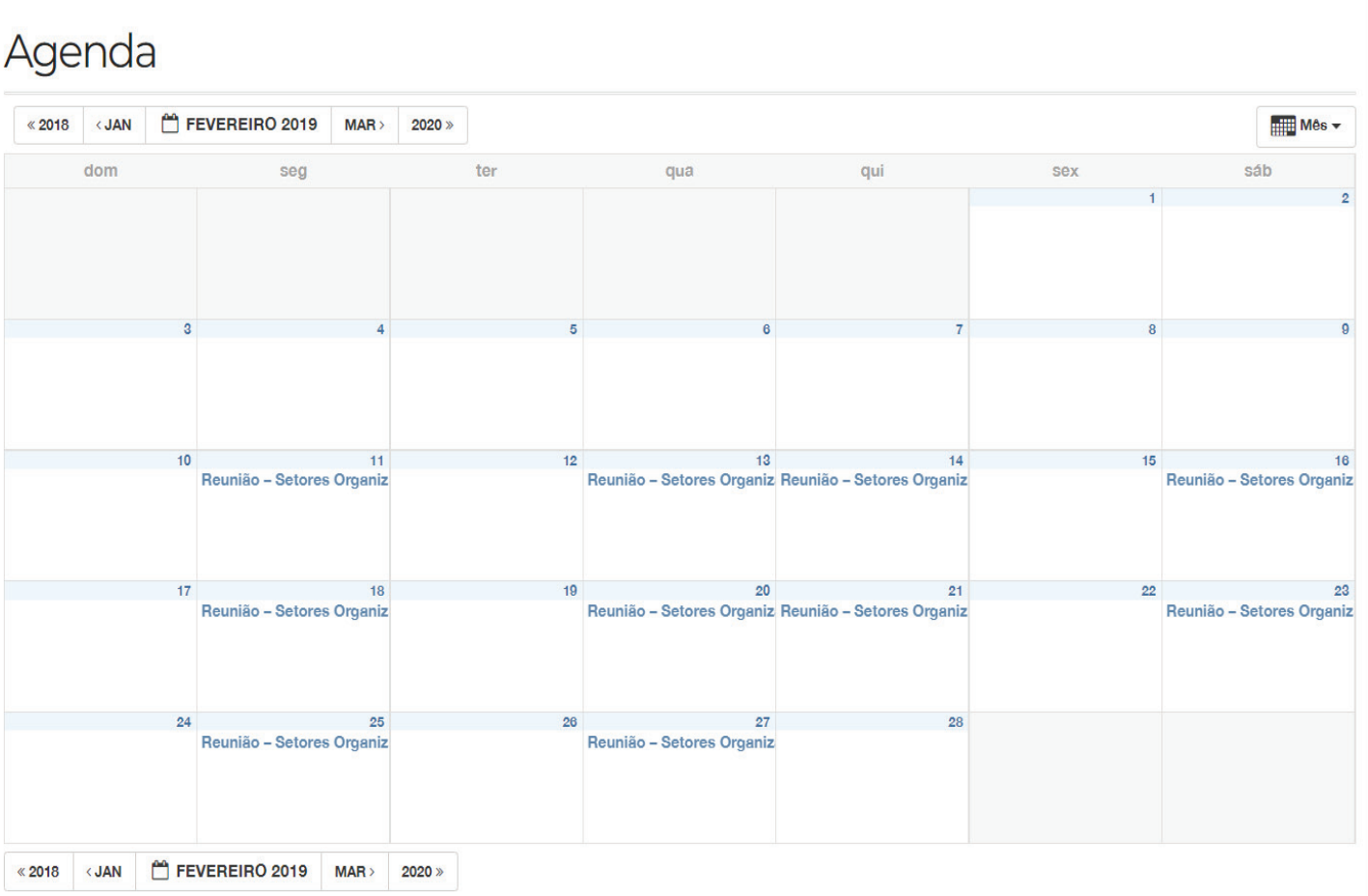

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Câmara da Estância de Atibaia

ENCONTROS REGIONAIS

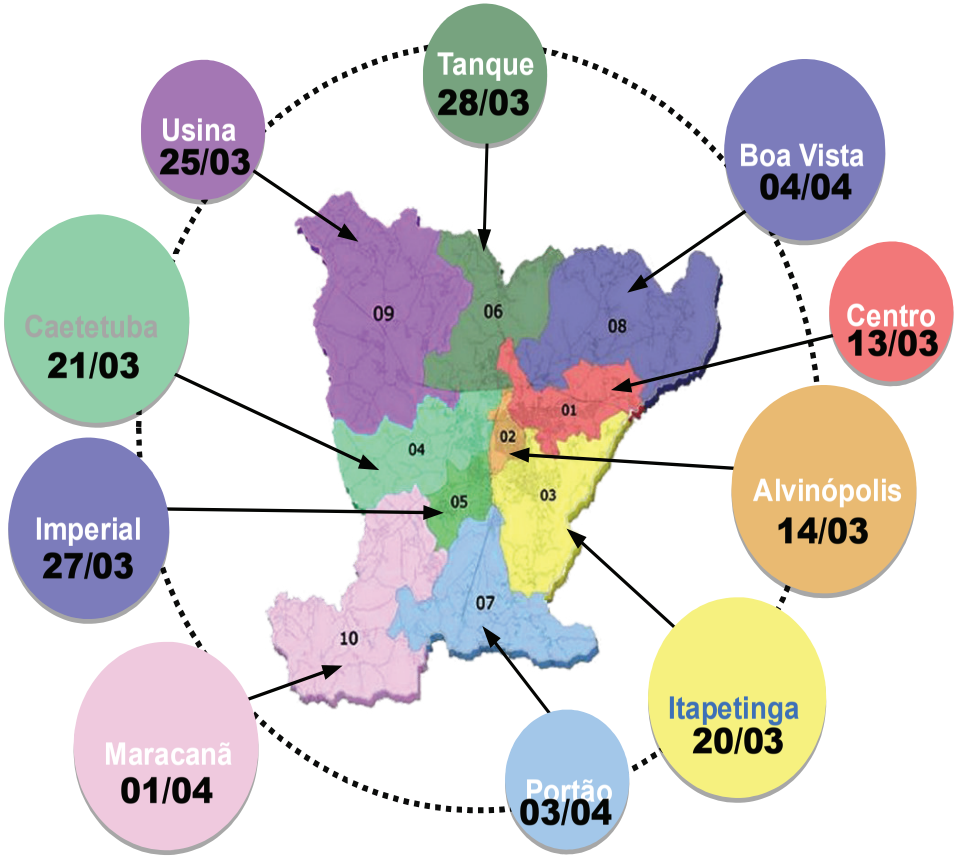

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

PROPOSTAS APRESENTADAS (emenda atual)

QUADRO GERAL DE PROPOSTAS			
SOLICITANTE	INSERIDAS	NEGADAS	TOTAL
Débora Polato Sampaio	0	2	2
Coletivo Socioambiental	1 (9%)	10	11
Protocolos digitais (1Doc)	13 (82%)	3	16
Luiz Roberto Salvador	0	1	1
Associação Salve Atibaia	6 (21%)	23	29
Marcelo Laxe	0	1	1
Marcos Baranda	1 (50%)	1	2
Paul Colas	1 (100%)	0	1
Tais Barreto	0	1	1
Leticia Barreto	0	1	1
Denise Meneghetti	0	1	1
Jamil Scatena	0	2	2
Washington Martins	0	1	1
Humberto Malheiros	1 (100%)	0	1
Francisco Leal	2 (66%)	1	3
Renata Lemos	0	4	4
Adriano Bedore	0	1	1
TOTAL GERAL	25 (32%)	53	78



Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

PROPOSTAS APRESENTADAS

QUADRO GERAL DE PROPOSTAS

SOLICITANTE	INSERIDAS	NEGADAS	TOTAL
Associação de Engenheiros e Arquitetos	20 (56%)	16	36
Coletivo Socioambiental	10 (77%)	3	13
Ambientium	16 (70%)	7	23
Simbiose	12 (71%)	5	17
Comtur	9 (65%)	5	14
Carla Matheus	2 (50%)	2	4
Jorge Melguizo	2 (66%)	1	3
Protocolos digitais (1Doc)	33 (89%)	4	37
Sugestões em audiências públicas	147 (65%)	81	228
SUB-TOTAL	251 (67%)	124	375
Sugestões em audiências públicas não pertinentes ao Plano Diretor	0	906	906
Propostas após audiência pública (07/07/22)	25 (32%)	53	78
TOTAL GERAL	276 (61%)	177	453

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Câmara da Estância de Atibaia

OBRIGADO!



Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Câmara da Estância de Atibaia

Ofício da Presidência nº 032/2022
Atibaia, 07 de dezembro de 2022.

COMUNICADO

Comunico que a 44ª Sessão Ordinária e as 75ª e 76ª Sessões Extraordinárias da Câmara Municipal da Estância de Atibaia foram transferidas para o dia 14 de dezembro de 2022, quarta-feira, às 17h00.

JÚLIO CESAR MENDES
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16/2022
- de 07 de dezembro de 2022-

Nomeia os Membros que comporão a Comissão Especial com a finalidade de dar parecer no Projeto de Decreto Legislativo nº 06/22, de autoria do Vereador
Marcos Pinto de Oliveira, Concede a Medalha Luís Gama pelos relevantes serviços prestados à sociedade em prol da causa afro-brasileira.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Júlio César Mendes, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 32, inciso I, alínea "b" combinado com o Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia os Vereadores que comporão a Comissão Especial

José Carlos Machado;
Sidnei Luciano Gonçalves;
Júlio César Cuba dos Santos;
Ademilson Donizete Militão e,
Fernando Soares de Souza

A Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias para emitir o parecer.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

JULIO CÉSAR MENDES
PRESIDENTE

Ofício Convocação n° 35/2022.
Atibaia, 07 de dezembro de 2022.
Divisão Legislativa

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 14 de dezembro de 2022, após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes Projetos:-

I- Projeto de Lei nº 74/2022- de autoria do Executivo , Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2023, no valor de 1.073.074,800 (hum bilhão, setenta e três milhões, setenta e quatro mil e oitocentos reais). 2ª discussão c/ emenda, maioria absoluta – nominal).

JÚLIO CÉSAR MENDES
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 17h00.

I- Projeto de Lei nº 74/2022- de autoria do Executivo , Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2023, no valor de 1.073.074,800 (hum bilhão, setenta e três milhões, setenta e quatro mil e oitocentos reais). (1ª discussão c/ emenda, maioria absoluta- nominal)

JÚLIO CÉSAR MENDES
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2.022.

1) Projeto de Lei n° 35/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Declara de utilidade pública a Associação dos amigos e moradores do Bairro Recreio Estoril e Adjacências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

2)Projeto de Lei 060/2021 Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a publicidade da relação de profissionais da área da saúde em atividade nos hospitais públicos e privados, unidades de saúde, laboratórios, farmácias e demais equipamentos públicos e privados vinculados à área da saúde, localizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências – Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

3)Projeto de Lei 061/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4)Projeto de Lei 065/2021 Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via denominação de Rua das Pedras, a atual Rua Caioçara, localizada no Bairro do Iara, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") – Às Comissões

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Câmara da Estância de Atibaia

de Justiça, Educação e Finanças.

5)Projeto de Lei n°80/2021, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual em universidades particulares. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

6)Projeto de Lei n° 98/2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth Dispõe sobre o Programa Municipal de Educação para o Trânsito: Compromisso com a Cidadania. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças

7)Projeto de Lei nº 126/2021 de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Autoriza os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo da Estância de Atibaia a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos, na data de seus respectivos aniversários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

8)Projeto de Lei nº 133/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a disponibilização, no site oficial da Prefeitura, de projetos de obras e serviços públicos de interesse do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências**.** Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

9)Projeto de Lei nº 09/22, de autoria do Vereador Júlio Cuba, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

10) Projeto de Lei n° 10/22, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre alteração da Lei n° 2.620, de 23 de novembro de 1994, que dispõe sobre denominação de Rua Padre Armando Tamassia, a atual Rua Três, no Jardim Roseli, neste Município. À Comissão de Justiça.

11)Projeto de Lei 15/2022- de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, "Dispõe sobre a implantação de bebedouros e comedouros para cães nas praças e áreas de lazer do município de Atibaia" Às Comissões de Justiça, Bem Estar Animal e Finanças.

12)Projeto de lei 20/22, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Meio Ambiente, Planejamento e Finanças**. Emenda Modificativa 12/2022-** d e autoria do Executivo, Altera o Projeto de Lei nº 20, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo, Meio Ambiente e Finanças.

13) Projeto de lei 22/22, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de máscaras e luvas em restaurantes da modalidade self-service e da obrigatoriedade do uso de máscaras por garçons em todas as modalidades de restaurantes do Município da Estância de Atibaia.
Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

14)Projeto de Lei 26/22, de autoria da Vereadora Ana Beathalter, Dispõe sobre denominação de Centro Integrado de Educação Municipal – CIEM III Leopoldo Soares do Amaral. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

15)Projeto de Lei nº 28/2022, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre a denominação de Rua José Barbosa de Almeida, na atual Rua Sem Denominação que se inicia na Avenida Guaxinduva com término em propriedade particular, Bairro Guaxinduva. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

16)Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a instituição do Programa Atibaia Online nas praças e parques públicos da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça e Finanças.

17)Projeto de Lei nº 38/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre a validade indeterminada de laudo médico para renovação de carteiras de passe livre para pessoas com deficiências permanentes e/ ou irreversíveis em transporte coletivo municipal e na renovação para estacionamento PCD. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças.
18)Projeto de Lei n° 46/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Política de Prevenção à Violência contra os Educadores do Magistério Público no Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

19) Projeto de Lei 51/2022- de autoria Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth – Reconhece no Município de Atibaia a ÂSBR 487 PARAPENTE, bem como reconhece o Campo de Pouso de Voo Livre (paraglider / asa-delta) como aeródromo especifico para tal modalidade esportiva.
Às Comissões de Justiça, Esportes e Finanças.

20)Projeto de lei 55/2022**, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal do Agricultor, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Agricultura e Finanças.**

21) Projeto de Lei 59/2022- de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Institui a Rota do Morango como roteiro turístico e comercial da Estância de Atibaia, e dá outras providências. As Comissões de Justiça, Cultura Lazer e Turismo, Agricultura e Finanças

22) Projeto de Lei 61/2022-de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Institui o programa Banco de Ração e Utensílios para Animais no Município de Atibaia e dá outras providências.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Câmara da Estância de Atibaia

As Comissões de Justiça, Bem Estar e Proteção Animal e Finanças.

23)Projeto de Lei 62/2022-de autoria do Executivo, Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação-ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente. As Comissões de:- Justiça, Obras e Serviços Públicos, Planejamento e Uso Ocupação de Solo, Meio Ambiente e Desenvolvimento e Finanças.

24) Projeto de Lei 66/2022-de autoria do vereador Ademílson D. Militão – Dispõe sobre nomenclatura de Rua sem denominação localizada no Bairro Água Fria no município de Atibaia, e dá outras providências. Ás comissões de Justiça, Educação e Finanças.

25)-Projeto de Lei 67/2022 de autoria do Vereador Júlio Mendes, Institui o "Dia de Prevenção ao Suicídio de Adolescentes através da Prática de Esportes", a ser celebrado anualmente no dia 10 de setembro. Às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças.

26)-Projeto de Lei 69/2022 de autoria do Vereador Gustavo Milfont- Institui, no âmbito do Município da Estância de Atibaia o Programa "Empresa Amiga do Esporte e do Lazer" Ás Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

27)-Projeto de Lei 70/2022 de autoria do Vereador Gustavo Milfont- Institui no âmbito do Município de Atibaia, o "Dia do Empreendedor", a ser comemorado anualmente, no dia 05 de Outubro de cada ano, e dá outras providências. Ás Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

28) Projeto de Lei nº 71/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, "Institui o dia do orgulho LGBTQIA+" No Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. EMENDA 15/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Emenda ao Projeto de Lei nº 0071/2022, que institui o dia do orgulho LGBTQIA+" No Município de Atibaia". Redistribuir às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

29) Projeto de Lei 72/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Feminino, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania, Planejamento e Finanças.

30)Projeto de Lei nº 74/2022**,** de autoria do Poder Executivo, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2023, no valor de 1.073.074,800 (hum bilhão, setenta e três milhões, setenta e quatro mil e oitocentos reais). De acordo com o artigo 277 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, encaminhe-se para publicação na Imprensa Oficial Eletrônica. Após, encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento para agendamento de Audiência Pública no prazo de 5 (cinco) dias e, em seguida à realização da audiência, o Projeto estará apto para receber Emendas dos Senhores Vereadores e da Comunidade no prazo de 20 (vinte) dias.

31)Projeto de Lei nº 76/2022, **de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de crédito adicional no exercício de 2022. Às Comissões de Justiça e Finanças.**

32)Projeto de Lei n° 77/2022, (de autoria do Vereador Gustavo Milfont), Dispõe sobre o estímulo à contratação de mulheres em situação de violência doméstica, objetivando apoiar a autonomia financeira, por meio de sua inserção no mercado de trabalho. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

33)Projeto de Lei 78/2022, de autoria do Vereador Julio Mendes, Declara de utilidade pública a Associação Centro de Tradições Caipiras de Atibaia CTC Atibaia. Às Comissões de Justiça e Finanças.

34)Projeto de Lei 79/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a instalação, em espaços públicos e privados, de brinquedos adaptados e equipamentos desenvolvidos para lazer e recreação de pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Lazer e Finanças

35)Projeto de Lei 80/2022, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de créditos adicionais, até o limite de 5,60 % (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento) do orçamento da autarquia de Saneamento Ambiental Atibaia - SAAE, previsto para o exercício de 2022. Às Comissões de Justiça e Finanças

36)Projeto de lei Complementar n° 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças. **Emenda 19/2021,** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Anexar ao Projeto a que se refere e redistribuir às Comissões. **EMENDA 03/22, de autoria do Poder Executivo,** Altera o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal, Meio Ambiente e Finanças. **Subemenda 002/2022,** referente à Emenda nº 0007-2022 vinculada ao Projeto de Lei Complementar nº 0003/2021 de autoria do Poder Executivo, Altera a Emenda nº 02 de 28 de março de 2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. - Anexar ao Projeto e Redistribuir às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças.

37) Projeto de Lei Complementar nº 22/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza,

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

Câmara da Estância de Atibaia

"Dispõe sobre a alteração do Art. 24 C da Lei Complementar n° 306, de 9 de dezembro de 1999 no que tange a validade da carteira de Identificação de Passageiros Especiais" Ás Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

38) Projeto de Lei Complementar nº 23/2022, de autoria do Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a Concessão para restauro, reforma, ampliação, manutenção, gestão e exploração do Mercado Municipal, Engenheiro Agrônomo Davinir de Castro Peres. " Ás Comissões de Justiça, Obras, Agricultura e Finanças.

39) Projeto de Lei Complementar nº 24/2022 **de autoria do Executivo -Institui a Política Municipal de Recursos Hídricos com seus fundamentos, objetivos e instrumentos, bem como define critérios para delimitação das Áreas de Preservação Permanente – APP ou das Áreas Não Edificáveis, marginais aos cursos d'águas naturais em áreas urbanas consolidadas no Município de Atibaia, e dá outras providências Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo, Meio Ambiente e Finanças.**

40)Projeto de Lei Complementar 29/2022, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre o Programa de Incentivos Fiscais ao Desenvolvimento Econômico Sustentável da Estância de Atibaia Investe Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

41)Projeto de Lei Complementar 30/2022, de autoria do Poder Executivo, Altera a Lei Complementar nº 376, de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, dos aposentados e dos pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como de autarquias municipais e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

42)Projeto de Lei Complementar 31/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar nº 522, de 26 de dezembro de 2006, que institui no Município de Atibaia a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

43)Projeto de Lei Complementar 32/2022, de autoria do Poder Executivo, Cria o Conselho Municipal da Mulher de Atibaia, com a sigla COMATI, bem como instituí o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Atibaia - FUMDIMA, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças

44)Projeto de Lei Complementar 33/2022, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a revisão anual geral dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal. Às Comissões de Justiça e Finanças

45)Projeto de Decreto Legislativo 04/2022, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Proposição de Honraria. Nomeado 05 vereadores para emitir parecer dentro de 15 dias.

46)Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Proposição de Honraria, Medalha. Nomeada Comissão composta de 5 vereadores para emitir parecer.

47)Diversos 10/2022, de autoria do Tribunal de Contas, TC-0001218-003-12 – Julga irregular o termo de prorrogação nº 02, de 27/05/2013, aplicando-se, por conseguinte, os incisos XV e XXVII do artigo 2° da Lei Complementar nº 709/93, bem como conheceu do Termo de reratificação n° 01, de 04/09/2012. De acordo com o Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC-001218-003-12 do Tribunal de Contas referente a Operacionalização da gestão para gerenciamento e manutenção de serviços assistenciais à saúde na Unidade de Pronto Atendimento UPA – Jardim Cerejeiras. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

48)Diversos 27/2022, de autoria do Tribunal de Contas, Processo eTC00014761.989.21-9 (ref. eTC00002493.989.17-2) - Acordão de Recurso Ordinário interposto contra sentença. De acordo com o artigo 303 do Regimento, encaminho para publicação e após encaminhe-se para a Comissão de Finanças.

49) Projeto de Lei Complementar nº 34/2022- de autoria do Executivo, Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) - Conselho do FUNDEB, e dá outras providências. AS comissões de Justiça, Educação e Finanças.

50) Projeto de Lei 81/2022- De autoria do Vereador Fernando Soares de Souza—Estabelece prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA. Às Comissões de Justiça, Cidadania, Planejamento e Finanças.

51) Projeto de Lei 82/2022- De autoria do Vereador Fernando Soares de Souza- Autoriza a instituição da Carteira de Identificação do Autista- CMIA, para as pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA) residentes no Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

52) Subemenda 03/2022-de autoria do Executivo, Altera a EMENDA nº 02 de 28/03/2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 03 de 08/02/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências.

Divisão Legislativa

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342 e informe o código E996-CEF9-E58B-9342

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E996-CEF9-E58B-9342

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 09/12/2022 10:36:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E996-CEF9-E58B-9342